

CONSELHO DE ARQUITETURA
E URBANISMO DA BAHIA

RELATÓRIO DE GESTÃO 2022



CAU/BA
Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia

Março 2023

O presente Relatório de Gestão Integrado busca oferecer uma visão clara sobre como a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia – CAU/BA gera valor público em curto, médio e longo prazos tanto em seu ambiente interno como externo, além de demonstrar os resultados alcançados em face dos objetivos estratégicos estabelecidos.

O Relatório de Gestão Integrado do CAU/BA, elaborado e apresentado aos órgãos de controle interno e externo, aos quais esta Autarquia Pública Federal está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, de acordo com as disposições da IN TCU nº 84/2020, da DN TCU nº 198/2022, Resolução Nº 174/2018 – CAU/BR, no formato de prestação de contas anual.



Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia – CAU/BA

Órgão: Autarquia Federal

Sede: Av. Tancredo Neves, 1632, Salvador Trade Center,
Sala 2108 CEP 41820-000 Salvador-BA

CNPJ: 15.158.665/0001-03

CNAE 9412001

Tel: (71) 99407-4790 | 99128-3811

Site: www.cauba.gov.br

INFORMAÇÕES INICIAIS

- 04 – Lista de Abreviaturas e Siglas
- 05 – Mensagem do Presidente
- 06 – Apresentação do Relatório de Gestão
- 07 – CAU/BA em Números

VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO E AMBIENTE EXTERNO

- 09 – Identidade Organizacional
- 10 – Modelo de Negócio
- 11 – Organograma
- 12 – Estrutura Organizacional
- 13 – Rol de Responsáveis
- 14 – Atribuições de Dirigentes e Colegiados
- 15 – Atribuições de Cargo de Gestão
- 16 – Canais de Comunicação e Acesso ao Cidadão

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

- 18 – Controles Internos

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

- 20 – Sistemas de Governança
- 21 – Mapa Estratégico
- 22 – Alocação de Recursos
- 23 – Resultados
- 24 – Objetivos Estratégicos

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

- 40 – Gestão Orçamentária e Financeira
- 41 – Gestão de Custos
- 42 – Gestão de Pessoas
- 43 – Gestão Patrimonial
- 44 – Gestão de Compras e Processos Licitatórios
- 45 – Relato do Contador
- 46 – Notas Explicativas

ANEXOS, APÊNDICES E LINKS

- 57 – Links Importantes
- 58 – Aprovação da Prestação de Contas – Plenário CAU/BA
- 59 – Homologação da Prestação Contas – Núcleo de Contabilidade CAU/BR

ATHIS: Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social

CAU/BA: Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia

CAU/BR: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CAU/UFs: Conselho de Arquitetura e Urbanismo das Unidades Federativas

COA: Comissão de Organização e Administração

CED: Comissão de Ética e Disciplina

CEF: Comissão de Ensino e Formação

CEP: Comissão de Exercício Profissional e Fiscalização

CPFI: Comissão de Planejamento e Finanças

CPP: Comissão de Política Profissional

CPUA: Comissão de Política Urbana e Ambiental

CRM: Customer Relationship Management ou Gerenciamento de Relacionamento com o Cliente,

Fundo de Apoio: Repasse feito aos CAU/UF's menores, para garantir sustentabilidade financeira

Impairment: Trata-se da redução do valor recuperável de um ativo

NCASP: Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, ou norma específica equivalente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio, avaliação e mensuração de ativos e passivos da entidade.

RAL: é o resultado da soma das Receitas de arrecadação subtraindo-se as transferências ao Fundo de Apoio.

RRT: Registro de Responsabilidade Técnica

RI: Regimento Interno.



NEILTON DÓREA
Presidente do CAU/BA
Gestão 2021 - 2023

É preciso falar sobre 2022: o primeiro ano pós pandemia; a pressão, natural, para que as relações retornassem ao formato presencial, para que as interações se reestabelecessem e o desafio de retomada, na intensidade e velocidade para adequar e readequar, modificar, refazer, criar, inovar, reestruturar e redefinir diretrizes e metas, que eram referenciais e não seriam mais nesse momento de retomada, para que o CAU/BA, como autarquia sui generis, cumpra suas

pela valorização da arquitetura e urbanismo” no âmbito do Estado da Bahia.

Funcionávamos, ainda no momento pandêmico, em uma estrutura física que, além de precária, era completamente inadequada em espacialidade e, principalmente, totalmente insalubre para permanecermos alojados. De maneira alguma era reflexo de uma instituição federal que regulamenta uma profissão que busca qualidade de vida e bem-estar para todos.

Foram atitudes e construções funcionais que urgiram por mudanças e buscas que, para cumprirmos as nossas tarefas mais simples, tinham que ser realizadas. E as fizemos.

Mudamos para um espaço mais amplo e que estimula o exercício das atividades institucionais, criando uma relação interna entre os funcionários e a apropriação espacial para exercer suas tarefas com todo conforto físico e psicológico. Investimos na compra de equipamentos com as mais avançadas tecnologias, no sentido que o operacional tivesse todas as condições de trabalhar com mais eficiência e praticidade. E, finalmente, realizamos um Concurso Público para que possamos até o final da gestão estarmos com a equipe mais que dobrada.

Readequamos as funções e cargos e desta forma pudemos contratualizar novos assessores e caminhar para a melhoria da segregação de funções; realizamos a separação das funções financeiras do administrativo e criamos de forma individualizada a unidade de comunicação do Conselho, algo que sentíamos há muito tempo como necessidade básica para que melhorássemos o diálogo com nossos registrados e, principalmente, com a sociedade que tanto almejamos nos aproximar. Com estas decisões, temos certeza que o CAU/BA está melhor estruturado e melhor equipado para cumprir suas tarefas com eficiência e plenitude, observada as obrigações legais e assim, construir uma relação de pertencimento e integração entre profissionais, conselho e sociedade.

Buscamos como meta deixar o exercício profissional do Arquiteto e Urbanista mais suave, eficiente e objetivo. O CAU/BA provocou a PL 55/21 que insere os Arquitetos e Urbanistas na MEI. Essa atitude provocou a elaboração da PL 55/22 que cria a MEP (Microempreendedor Profissional), ambas aguardando votação. Convocamos a discussão e a construção a respeito do pagamento do ISS. Nesse debate, em respeito ao exercício da profissão, propusemos que o pagamento do imposto seja feito somente no município do exercício da profissão.

Investimos recursos e tempo para fortalecer o entendimento que a CASA DIGNA e SAUDÁVEL (ATHIS) deve ser prioridade no nosso exercício profissional, por ser uma necessidade de 92% da população do Nordeste onde não se tem acesso a uma moradia e uma cidade que consiga transformar o seu viver em prazer e dignidade.

Durante todo o ano de 2022, participamos de debates, entrevistas e audiências com gestores públicos e privados para estimular, provocar, reconhecer e cristalizar a profissão do ARQUITETO e URBANISTA se constitui necessária e vital para a saúde, conforto e bem-estar dos humanos. Além disso, fomos firmes no debate para tentar fazer com que a sociedade entenda que o ARQUITETO e URBANISTA não só projeta e constrói casas. Constrói também qualidade de vida, ao transformar e domar os espaços livres e selvagens em espaços úteis e necessários para adequar, melhorar e qualificar as cidades, deixando o viver de toda a sociedade com mais prazer e intensidade nas suas diversas inter-relações.

Impõe desenvolver estratégias para cristalizar e mentalizar que ARQUITETURA e URBANISMO é, antes de tudo, SAÚDE. Saúde física e mental, para cidadãos e para as cidades.

Funções legais básicas cartorárias; o entendimento dessa máquina administrativa é processual, especialmente para o Arquiteto e Urbanista que venha a integrar a gestão do tipo de pessoa jurídica pública que são os Conselhos de Fiscalização.

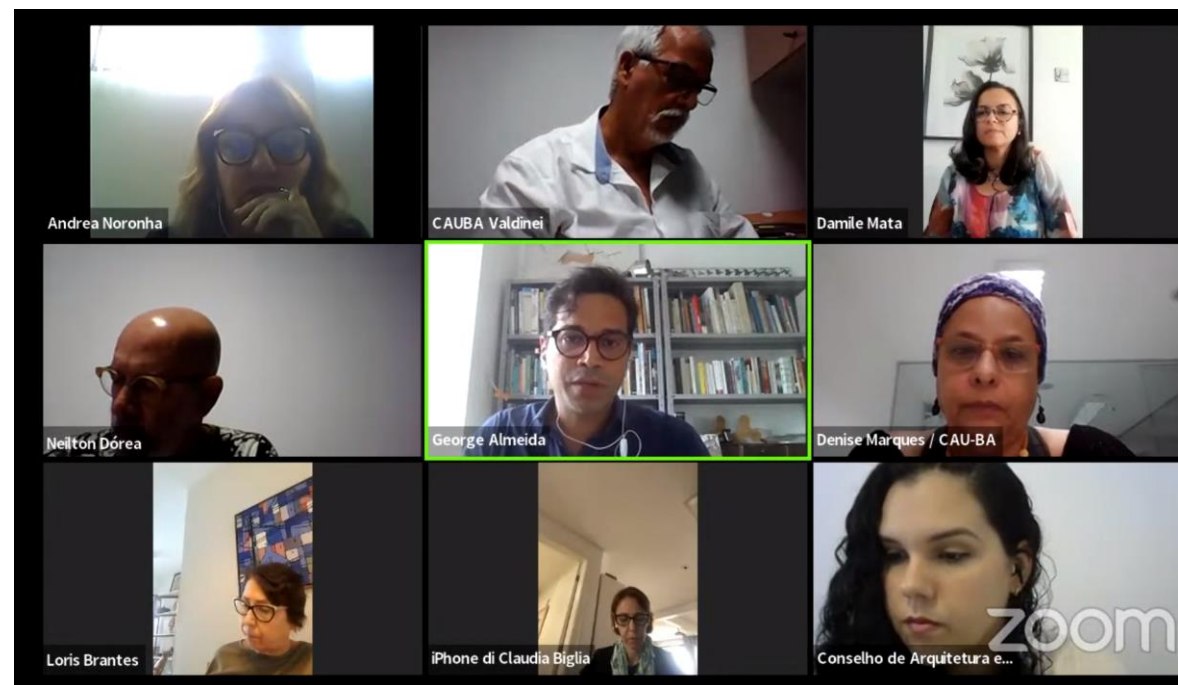
A interação – instituição-profissional-sociedade requer constância de atuação, para que o exercício da atividade profissional seja implementado em sua plenitude de eficiência, gerando valor para propor soluções Inovadoras, que caminhem na direção da construção de cidades inclusivas e menos desiguais.

O cumprimento da missão finalística e de tarefas mais básicas, mas necessárias, há que ter um olhar com amplitude diferenciada, com foco no futuro; vivenciamos na gestão, a imperiosa necessidade de estruturar a base institucional que se relaciona e se vincula com demandas do dia a dia, passo a passo, por menor que fosse. E ao mesmo tempo, paralelamente, construir inovação, para fomentar, estimular, inovar e colocar a instituição como propulsora de soluções, cumprindo-se, ao nosso sentir, uma das missões retratadas por expressa disposição legal e descrita como “pugnar

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia – CAU/BA existe há 11 anos desde a edição da Lei de nº 12.378/2010 e detém como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo.

Como instituição pública, do tipo sui generis, ainda em estruturação, enfrentou o desafio da situação pandêmica, migrando para a implementação de suas atividades em modo remoto, e retomou no exercício de 2022 o seu formato presencial, fomentando, assim, o restabelecimento das relações do Conselho com os profissionais Arquitetos e Urbanistas, e também se colocando acessível e disponível para atender mais diretamente a sociedade.

O formato exigido e denominado de Relatório de Gestão Integrado propicia a socialização e interação de informações, não apenas entre as unidades estaduais integrantes do Sistema CAU, mas também entre a Autarquia e os profissionais Arquitetos e Urbanistas, que são os que integram, efetivamente, esta rede que busca fortalecer e valorizar o exercício da atividade profissional e o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo em todo o país.



Reunião Plenária Ordinária

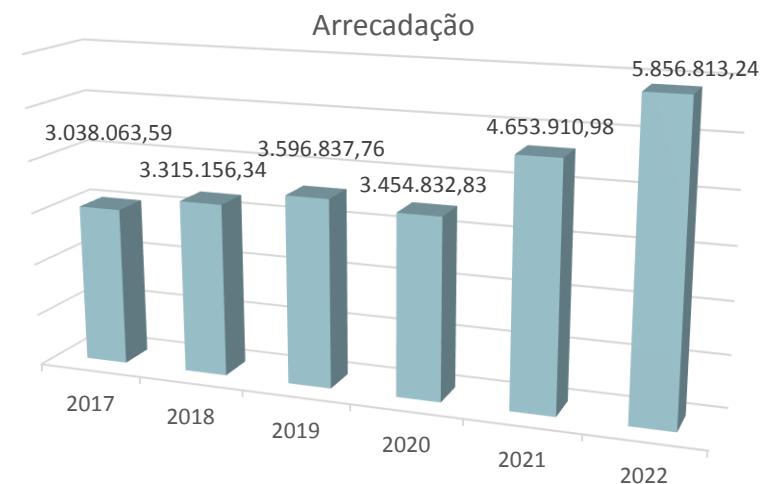
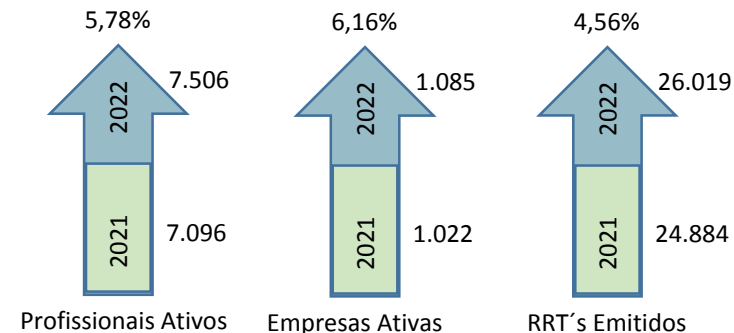
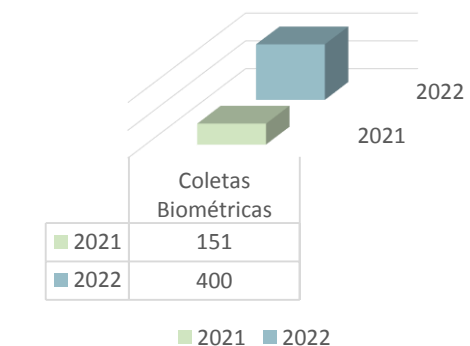
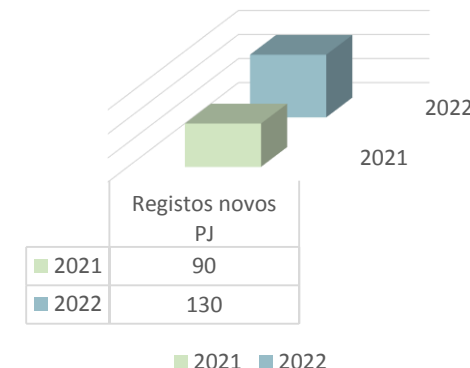
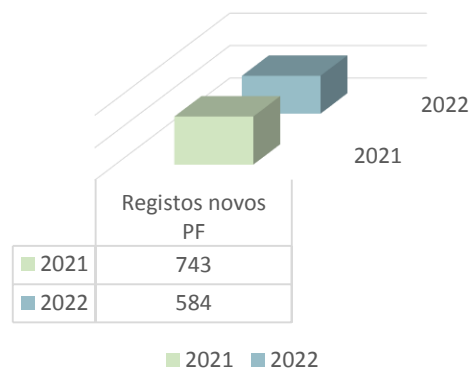
Cenário

O desempenho do CAU/BA durante o exercício de 2022 foi bastante positivo, mesmo diante de um cenário desfavorável ainda sob a influência da pandemia do coronavírus.

Com o aumento de emissão de RRT's em 4,56%, além do aumento do número de emissão de RRT's por profissional, passando de 2,52 para 3,47, pode-se inferir que é o reflexo do aquecimento do mercado de construção civil.

É importante ressaltar que os resultados positivos alcançados em 2022 foram potencializados com o aumento de registro de profissionais junto ao Conselho, pela cobrança de débitos de anuidades anteriores e resultado de ações fiscalizatórias.

A expectativa é que em 2023 tais números sejam superados, tendo como mola propulsora a contratação de novos colaboradores através do concurso público, melhorando e qualificando os serviços prestados pelo CAU/BA junto a sociedade e aos profissionais Arquitetos Urbanistas.



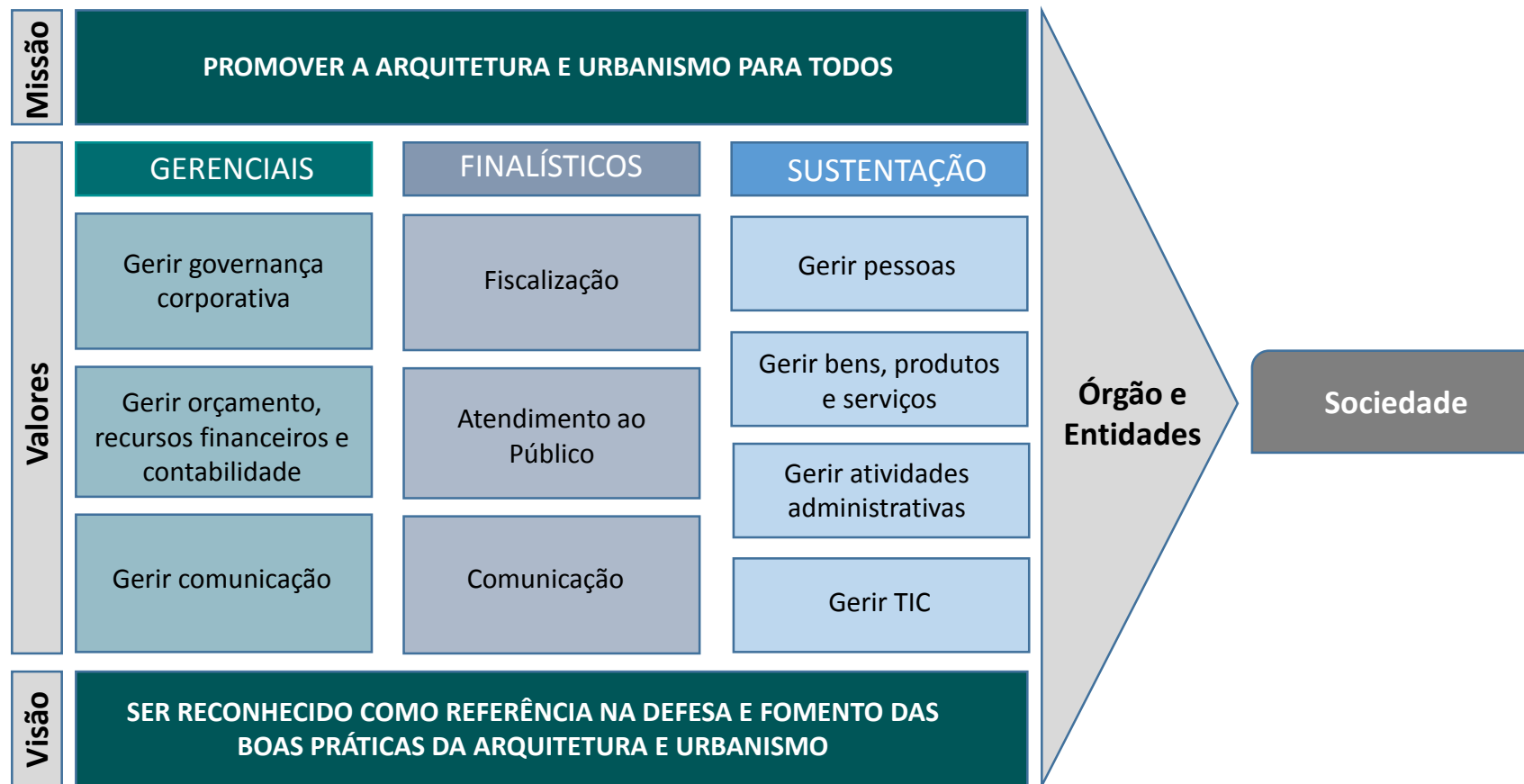


VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

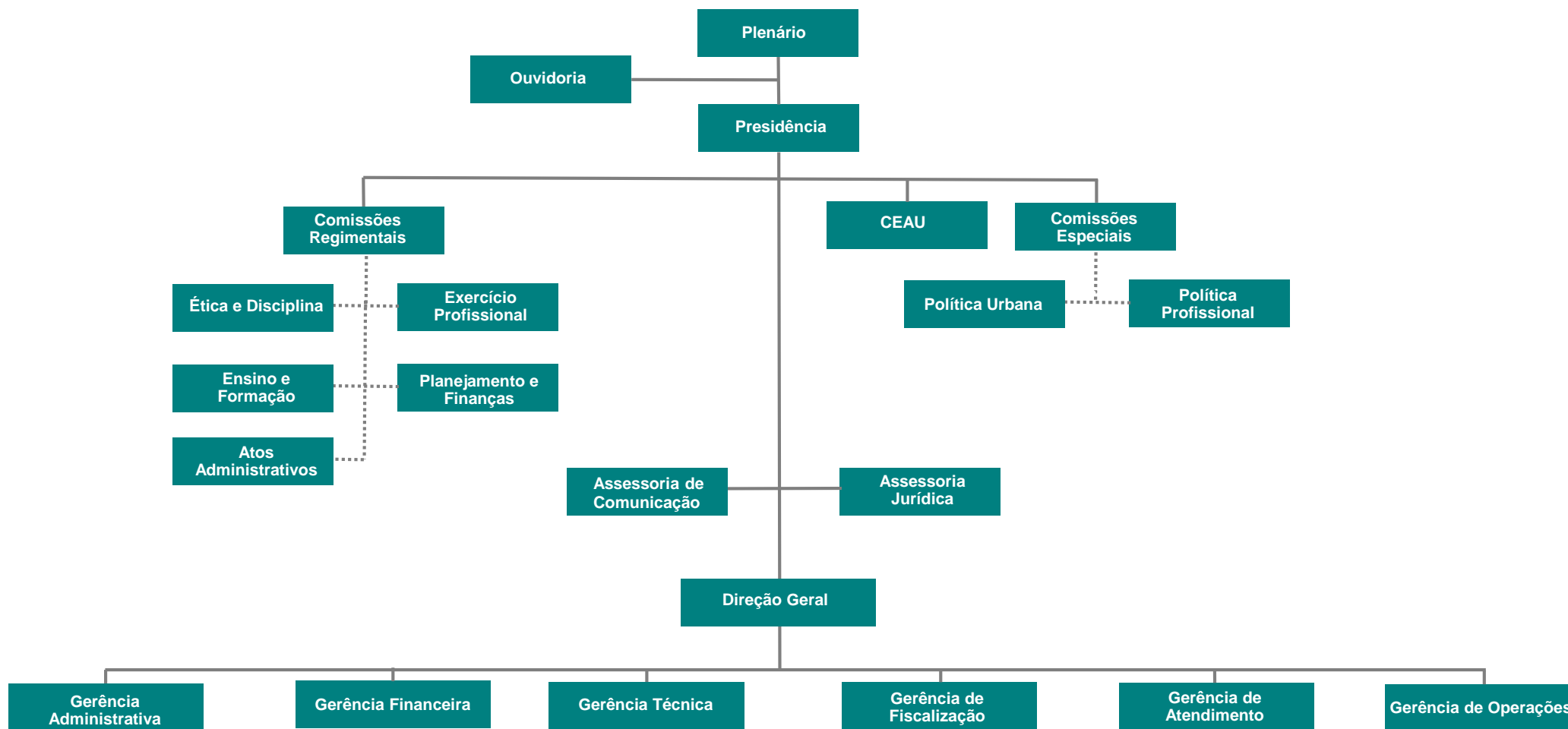
Cadeia de Valor

O CAU/BR e os demais CAU/UF's são autarquias interdependentes e dotadas de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira e estrutura federativa.

Criado pela Lei Federal nº 12.378/2010, tem como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e Urbanismo.







Comissões Ordinárias

ENSINO E FORMAÇÃO

- Márcia Silva dos Reis
- Elisa Fialho de Moura
- Márcio Correia Campos
- Valdinei Lopes do Nascimento

ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

- George Antônio de Almeida Gomes
- Denise Marques da Silva
- Frank Caramelo Magalhães Vasques
- Loris dos Anjos Almeida Brantes

ÉTICA E DISCIPLINA

- Valdinei Lopes do Nascimento
- Cláudia Maria Biglia
- Loris dos Anjos Almeida Brantes

PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Denise Marques da Silva
- Bruno Santa Fé Monteiro de Almeida
Licenciado de 25/01/22 a 25/05/22
Licenciado de 06/06/22 a 06/10/22
- George Antônio de Almeida Gomes
Renunciou a membro da CPF em 18/07/22

EXERCÍCIO PROFISIONAL E FISCALIZAÇÃO

- Marcelo Silva Ferreira
- Márcia Silva dos Reis
- Marcos Malamut

Comissões Especiais

POLÍTICA PROFISSIONAL

- Cláudia Maria Biglia
- Elisa Fialho de Moura
- Marcelo Silva Ferreira
- Marcus Malamut

POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL

- Elisa Fialho de Moura
- Cláudia Maria Biglia
- Marcelo Silva Ferreira
- Marcus Malamut

CONSELHEIROS	CPF (descaracterizado)	CARGO	E-MAIL	INFORMAÇÕES
Neilton Dórea Rodrigues de Oliveira	***.671.645-**	Presidente	presidente@cauba.gov.br	
Denise Marques da Silva	***.044.205-**	Vice-Presidente	vice.presidente@cauba.gov.br	Coordenador CPFi
Cláudia Maria Biglia	***.095.875-**	Tesoureira	cons.claudia.biglia@cauba.gov.br	Coordenador CPP
Bruno Santa Fé Monteiro de Almeida	***.261.475-**	Conselheiro Titular	cons.bruno.santafe@cauba.gov.br	
Elisa Fialho de Moura	***.004.745-**	Conselheiro Titular	cons.elisa.moura@cauba.gov.br	Coordenador CPUA
Frank Caramelo Magalhães Vasques	***.897.705-**	Conselheiro Titular	cons.frank.vasques@cauba.gov.br	
George Antônio de Almeida Gomes	***.964.825-**	Conselheiro Titular	cons.george.gomes@cauba.gov.br	Coordenador COA
Loris dos Anjos Almeida Brantes	***.811.307-**	Conselheiro Titular	cons.loris.brantes@cauba.gov.br	
Marcelo Silva Ferreira	***.358.505-**	Conselheiro Titular	cons.marcelo.ferreira@cauba.gov.br	Coordenador CEP
Márcia Silva dos Reis	***.122.035-**	Conselheiro Titular	cons.marcia.reis@cauba.gov.br	Coordenador CEF
Márcio Correia Campos	***.781.545-87	Conselheiro Titular	cons.marcio.campos@cauba.gov.br	
Marcos Malamut	***.893.648-**	Conselheiro Titular	cons.marcos.malamut@cauba.gov.br	
Valdinei Lopes do Nascimento	***.417.345-**	Conselheiro Titular	cons.valdinei.lopes@cauba.gov.br	Coordenador CED
Guivaldo D'Alexandria Baptista	***.864.065-**	Conselheiro Federal Titular	cons.guivaldo.baptista@cauba.gov.br	
Ariadne Moraes Silva	***.159.065-**	Conselheiro Suplente		
Yoanny Rodriguez Calvo	***.235.941-**	Conselheiro Suplente		
Cláudio José Martins da Costa	***.691.035-**	Conselheiro Suplente		
Moiseis Torres da Silva	***.531.195-**	Conselheiro Suplente		
Josenan Silva Azevedo	***.702.023-**	Conselheiro Suplente		Renunciou em 16/03/2021
Bruno Nunes Ivo	***.139.895-**	Conselheiro Suplente		
Gustavo Henrique Lopes Pinheiro Filho	***.250.335-**	Conselheiro Suplente		
Mila Levindo de Faria Peixoto	***.037.145-**	Conselheiro Suplente		
Damile Menezes Pessoa Mata	***.825.175-**	Conselheiro Suplente		
Manoela de Siqueira Leiro	***.737.405-**	Conselheiro Suplente		
Walter Duarte Barreto Junior	***.288.625-**	Conselheiro Suplente		
Marcio Davi Menezes Andrade	***.270.505-**	Conselheiro Suplente		
Bárbara Guimarães Vitorino	***.039.295-**	Conselheiro Suplente		
Gilcinéa Barbosa da Conceição	***.492.005-**	Conselheiro Federal Suplente		

PLENÁRIO

Deliberar ações do Conselho para regulamentar e executar a aplicação da Lei Federal nº 12.378/2010; sobre o exercício, a disciplina e a fiscalização da profissão

PRESIDÊNCIA

Decidir assuntos administrativos, financeiros, institucionais relacionadas ao Conselho, observando disposições legais vigentes e as decisões emanadas do Plenário. Representar o Conselho institucionalmente em reuniões, órgãos e eventos

VICE PRESIDÊNCIA

Substituir o Presidente em caso de ausência e o auxilia na condução de determinadas tarefas. Representa a autarquia de forma institucional quando solicitado pelo Presidente

CONSELHO DIRETOR

Examinar, apreciar e deliberar sobre o funcionamento do Conselho entre uma plenária e outra. Dessa forma, fortalecendo a relação entre a Presidente e o Plenário, integrando as comissões e auxiliando nos atos relativos ao exercício da Presidência

TESOURARIA

Decide e autoriza as atividades institucionais do Conselho.

COMISSÕES ORDINÁRIAS

Auxiliar o Plenário no desenvolvimento de atividades contínuas e relacionadas a um tema específico, de caráter legal, técnico, administrativo e financeiro

COMISSÕES ESPECIAIS

Auxiliar o Plenário no desenvolvimento de atividades temporárias relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico, administrativo e financeiro por período determinado

CEAU

Discutir e propor melhorias para o exercício e formação profissional

GERÊNCIA GERAL

Assessora, planeja e acompanha as atividades e ações estratégicas emanadas pela Presidência, Plenário e Comissões no desenvolvimento de atividades.

ASSESSORIA JURÍDICA

Auxiliar o Plenário, a Presidência, o Conselho Diretor, as comissões, gerências e coordenações em questões jurídicas e legais.

GERÊNCIA FINANCEIRA

Estabelecer e gerenciar os processos financeiros em áreas como pagamentos, orçamento, planejamento estratégico, cobranças, contabilidade, prestação de contas e transparência, garantindo o equilíbrio econômico e financeiro.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Propor e gerenciar as ações e processos na área administrativa, de forma a assegurar as políticas de gestão de pessoas, processos de compras, fornecimento de materiais, serviços e contratos de parcerias.

GERÊNCIA OPERACIONAL

Estruturar a área de, com atividades direcionadas à responsabilização do(a) Arquiteto(a) e Urbanista diante de condutas que ferem o Código de Ética Profissional..

GERÊNCIA TÉCNICA

Estruturar a área de cadastro de registro de PJ, cessões técnicas e serviços.

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

Estruturar a área de Fiscalização, combatendo o exercício ilegal da profissão.

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Estruturar a área de cadastro de PF, o atendimento e a comunicação dos serviços e das atividades permanentes ou temporárias.

SECRETARIA DA PRESIDENCIA

Auxiliar a Presidência e o Plenário no desenvolvimento das atividades permanentes ou temporárias, fazendo cumprir as decisões do Plenário.

Portal da Transparência

De acordo com a Lei nº 12.527/2011, de Acesso a Informação (LAI), o CAU/BA possui um Portal de Transparência onde é possível acessar variados dados e informações.

Todas as informações são publicadas no Portal da Transparência, na medida em que as instâncias apreciam e as aprovam. O Portal da Transparência do CAU/BA <https://cauba.gov.br/portal-da-transparencia/> busca permitir ao cidadão o acesso transparente e integral a informações diversas sobre o Conselho.

A Lei de Acesso a Informação normatiza os artigos 5º e 37º da Constituição Federal, estabelecendo que todas as informações referentes a qualquer entidade pública sejam disponibilizadas na internet, com exceção apenas de documentos oficialmente declarados como sigilosos.

Canais de Atendimento



- Presencial
Av. Tancredo Neves 1632, Salvador
Trade Center, sala 2108



- Atendimento
(71) 99407-0391 / (71) 99128-3811
(71) 99407-4790
- Gerência Técnica
(71) 99128-3457 / (71) 99128-4553
- Fiscalização
(71) 99128-5174
- Assessoria Jurídica
(71) 99128-3854 / (71) 99407-0946
- Sec. Presidência
(71) 99128-7259
- Direção Geral
(71) 99407-5119
- Gerência Adm. Financeira
(71) 99128-6084



- E-mail
atendimento@cauba.gov.br



- Chat
www.cauba.gov.br



- Ouvidoria
<https://www.caubr.gov.br/ouvidoria/>




- Instagram
[@caubahiaoficial](https://www.instagram.com/caubahiaoficial)



- Facebook
[@caubahia](https://www.facebook.com/caubahia)



- Youtube
[CAU/BA oficial](https://www.youtube.com/CAU/BAoficial)



RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

Unidade de Auditoria Interna

O CAU/BA ainda não possui uma Unidade de Auditoria Interna, mas a Comissão de Planejamento e Finanças (CPFfi) faz o papel de verificação das contas, aponta sugestões, observações e apontamentos sobre todas as contas (janeiro a dezembro), orçamento anual, Plano de Ação, transposições e acompanhamento da execução orçamentária. Da mesma forma, analisa e aprova o Relatório de Gestão Integrado, prestação de contas mensais e trimestrais.

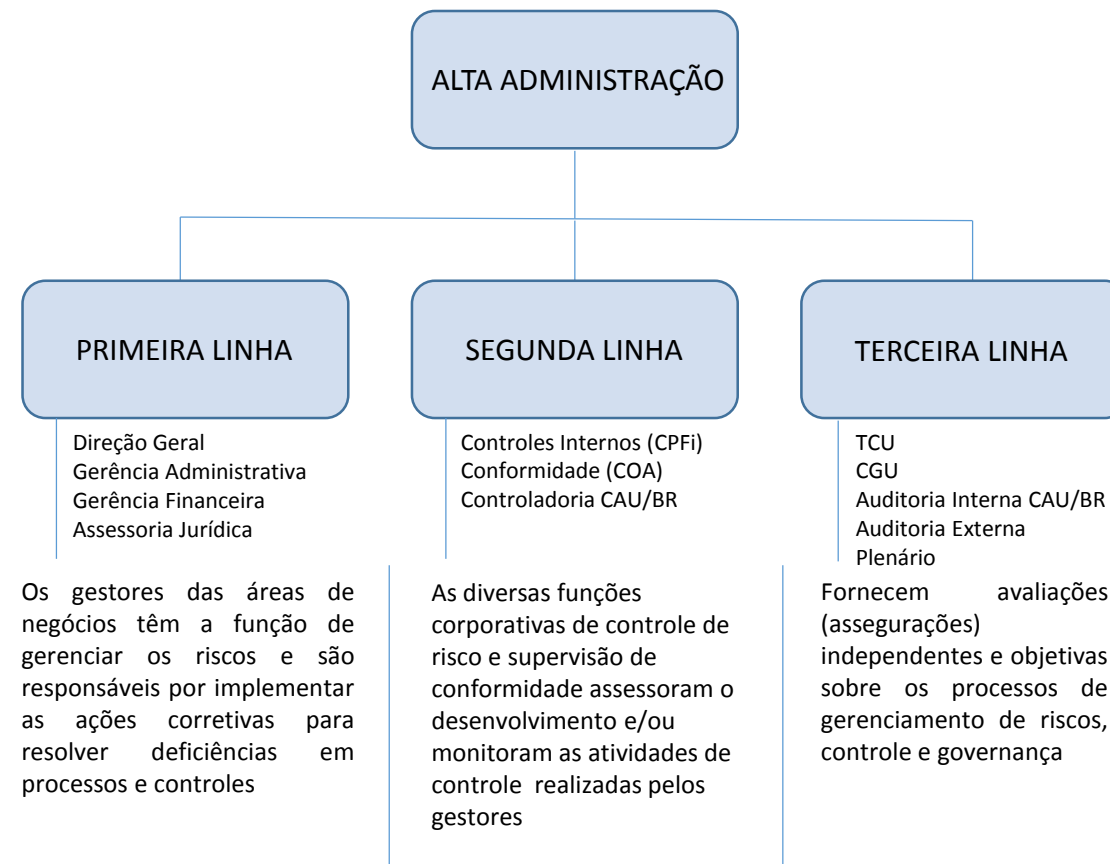
Auditoria Externa Independente

O CAU/BA será auditado pela empresa de auditoria externa independente - AUDIMEC , para fazer a análise e emitir parecer sobre a prestação de contas anual do exercício de 2022.

Além da auditoria independente, as prestações de contas financeiras, contábeis e patrimoniais do CAU/BA são auditadas pelo CAU/BR durante todo o exercício, com emissão de parecer de homologação das contas apresentadas.

Gestão de Riscos

A Gestão de Riscos e Controles Internos no âmbito do CAU abrange questões estratégicas, riscos e ameaças, com acompanhamento da execução do Plano de Ação e abordagem como a das *Três Linhas de Defesa* (IIA, 2013). Desta forma o CAU/BA, conta com os seguintes grupos de responsáveis envolvidos com o gerenciamento de riscos:



GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

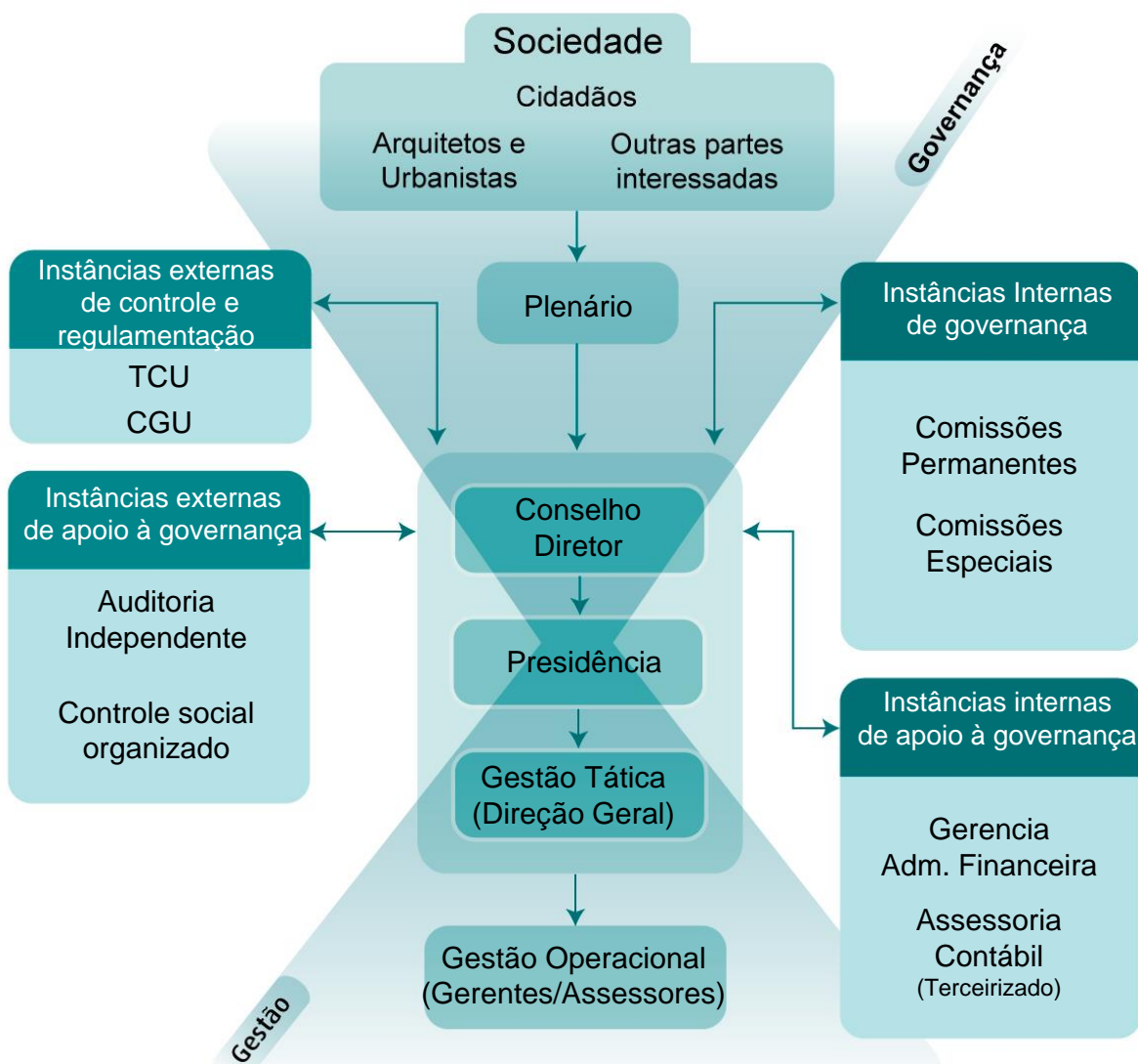


Figura: Sistema de Governança do CAU/BA

Mediante Portaria Presidencial CAU/BR foi criado um grupo de trabalho para atuar nas ações de estruturação e implantação das políticas de governança institucional e de gestão de riscos e controles internos e de programa de integridade.

As minutas das portarias normativas resultantes encontram-se em fase de aprovação pelo Conselho Diretor do CAU/BR para a institucionalização no âmbito do CAU: Governança organizacional.

Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos.

A estrutura de governança, extensível aos CAU estaduais, foi identificada dentro dos preceitos contidos no Referencial Básico de Governança, 3ª edição, expedido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), conforme segue.

Estrutura de Governança do CAU

I. Instâncias externas:

- TCU
- CGU

II. Instâncias externas de apoio:

- Auditoria independente contratada pelo CAU/BR
- Controle social organizado
- Fórum de Presidentes

III. Instâncias internas:

- Plenário
- Conselho Diretor
- Colegiado de Governança do Centro de Serviços Compartilhados do CAU (CSC-CAU)
- Colegiado de Governança do Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF

IV. Instâncias internas de apoio:

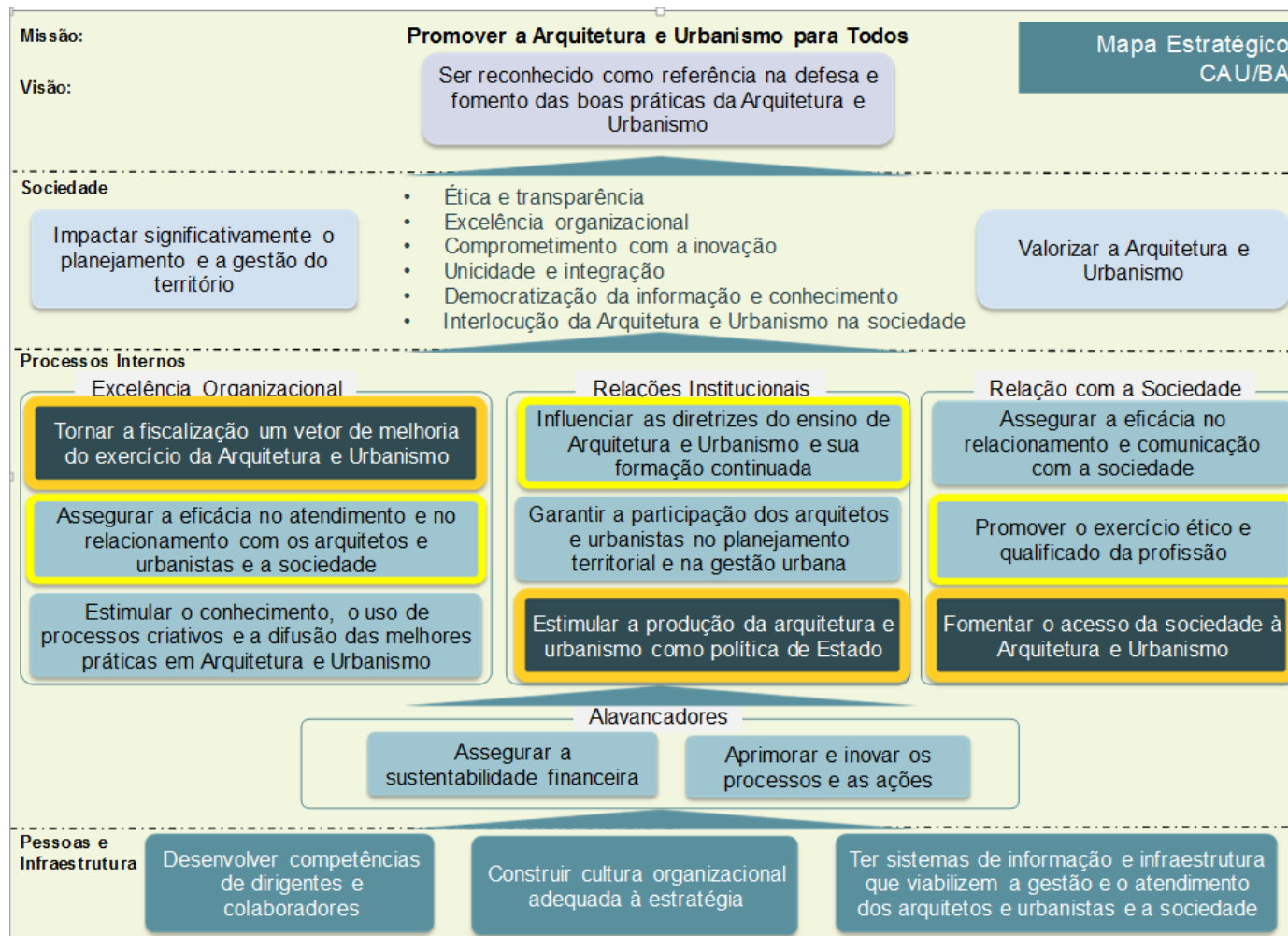
- Comissão de Finanças do CAU/BA
- Controladoria do CAU/BR
- Auditoria interna do CAU/BR
- Ouvidoria do CAU/BR

Mapa Estratégico é uma representação gráfica da estratégia, que evidencia os desafios que a organização terá que superar para concretizar sua missão e visão de futuro.

O mapa é estruturado por meio de objetivos estratégicos distribuídos nas perspectivas do negócio, interligados por relações de causa e efeito

O CAU/BR estabeleceu que os objetivos estratégicos nacionais que devem ser trabalhados no Planos de Ação de cada CAU/UF em 2022 são: fiscalização, arquitetura como política de Estado e acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo.

O CAU/BA escolheu outros três objetivos locais para serem também trabalhados em seu Plano de Ação que são: atendimento, ensino e a ética.



Os objetivos nacionais são os que estão marcados com fundo verde escuro e os objetivos locais são os que estão marcados em amarelo

O planejamento estratégico é um processo sistêmico que permite definir o melhor caminho a ser seguido por uma organização para atingir um ou mais objetivos estratégicos, dentro de um contexto previamente analisado dos cenários, definindo-se metas e ações que permitirão chegar onde se deseja.

A Identidade Organizacional do sistema CAU é composta pela Missão, Visão e Valores; bem como por Objetivos Estratégicos Nacionais e Locais estabelecidos para um período de dez anos. O Planejamento Estratégico CAU 2013 - 2023 sedimenta as bases de um Conselho com excelência organizacional, transparente, inovador e financeiramente sustentável, para servir à sociedade,

assegurando eficácia no atendimento aos profissionais e às empresas do setor no estado, comprometido com a qualidade e a modernidade.

O mapa estratégico em 2022 do CAU/BA, tem seus pilares fundamentados na identidade estratégica do CAU/BR e se relaciona com os 14 objetivos estratégicos definidos.

A tabela abaixo demonstra os limites estratégicos mínimos e máximos estabelecidos pelas diretrizes do CAU/BR, valores previstos e executados entre aqueles objetivos estratégicos obrigatórios (nacionais) e os escolhidos pelo CAU/BA (locais) para trabalhar em seu Plano de Ação de 2022.

A proposta para as metas dos indicadores e dos objetivos estratégicos locais tem como base as metas estabelecidas no Planejamento Estratégico do CAU/BA.

Todo o detalhamento dos objetivos estratégicos nacionais e locais estão exibidos no decorrer deste relatório.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS NACIONAIS			OBJETIVOS LOCAIS		
	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de Estado	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	Promover o exercício ético e qualificado da profissão
LIMITES ESTRATÉGICOS	Mínimo de 15% da RAL		Mínimo de 2% da RAL			
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	4	1	1	5	1	2
VALOR PREVISTO	803.938,79	80.772,06	250.357,65	652.911,10	55.000,00	237.181,49
VALOR EXECUTADO	674.345,43	12.512,17	250.219,20	518.358,01	19.303,06	188.575,25

A Presidência da autarquia, como representação legal da instituição, atuou com dois focos preponderantes em 2022:

- Infraestrutura (pessoal, instalações e equipamentos);
- Articulação e comunicação;

Quanto a infraestrutura, a Presidência executou a transferência locatícia da sede, homologou a licitação para contratação de empresa organizadora do Concurso Público, autorizou e homologou a adesão de registro de preços, para aquisição de equipamentos; encaminhou e aprovou junto ao Plenário a criação de cargo de livre provimento, modalidade de assessoramento, para contratualização de profissional especializado na área administrativa e de comunicação, buscando cumprir o princípio da segregação de funções, e atuar de forma mais eficiente e eficaz nas áreas administrativas e de comunicação da autarquia.

Quanto a articulação e comunicação, a Presidência do CAU/BA atuou em 2022 para:

- Fortalecer a integração de entidades de arquitetura e urbanismo;
- Fomentar o engajamento e pertencimento de arquitetos e urbanistas junto ao CAU/BA;
- Ampliar a divulgação das ações institucionais;
- Ampliar a compreensão sobre o CAU/BA, natureza jurídica, estrutura, possibilidades e impossibilidades legais;

Os resultados de fomento ao engajamento e participação, pode ser verificado nas muitas avaliações registradas, seja através das redes sociais ou através dos canais de atendimento, em sua grande maioria, explicitados positivamente quanto a atuação do Conselho, no âmbito do Estado da Bahia.

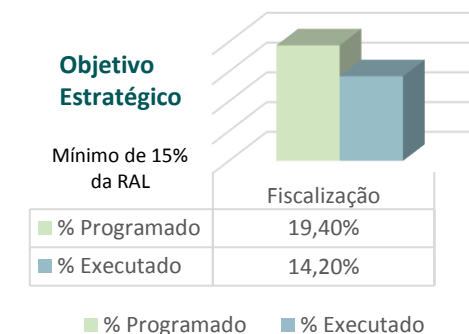
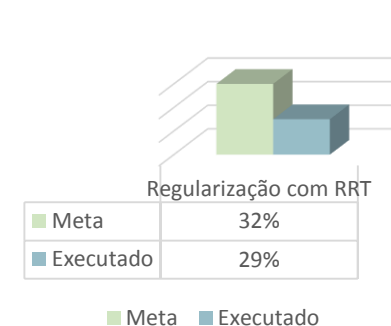
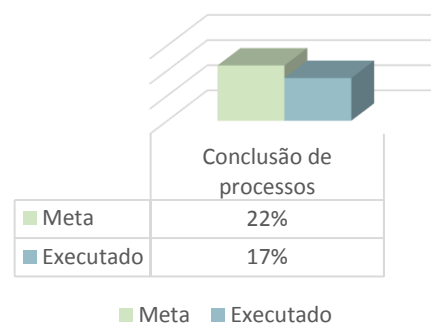
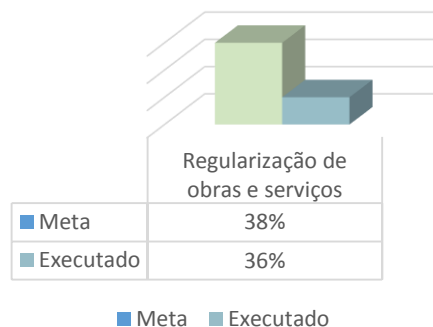
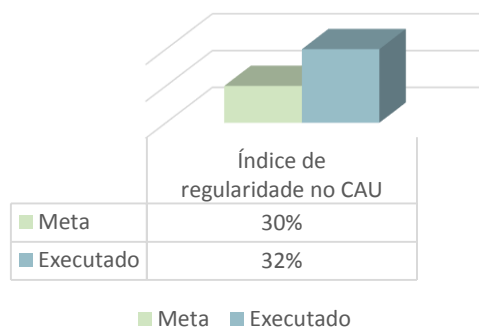
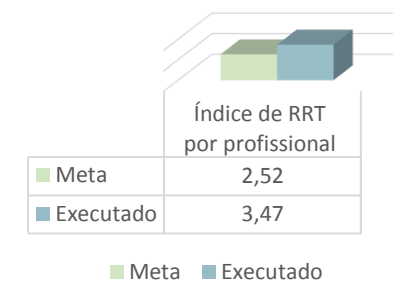
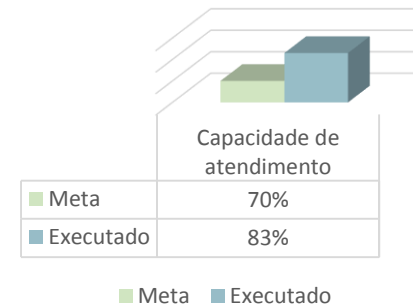
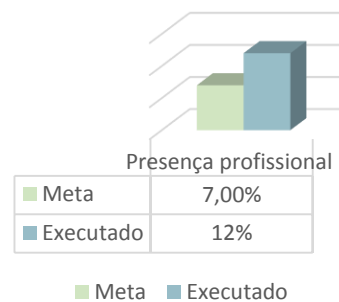
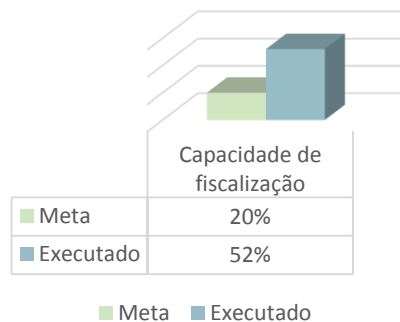
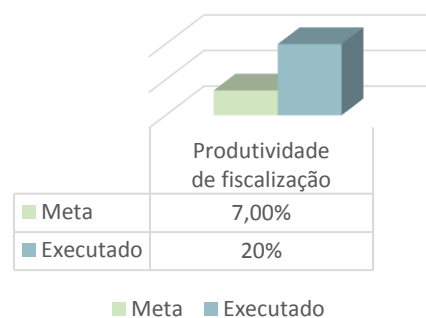
As críticas, na sua grande maioria, se efetivaram de forma construtiva e permitiram, inclusive, a readequação de ações estratégicas e de atuação da autarquia.

A Presidência sistematizou reuniões semanais com a equipe operacional, para estimular a aproximação e troca de experiências, o que ensejou, como resultado a promoção de soluções de forma mais veloz e eficaz.

Evidenciamos ações marcantes do CAU/BA que revelam o alcance dos resultados da gestão em 2022:



Indicadores de Desempenho



O percentual de investimento sobre a RAL (Receita de Arrecadação Líquida) foi menor que o programado e também inferior ao limite mínimo de 15% estabelecido pela diretriz.

A Comissão de Exercício Profissional, com apoio da área técnica, analisou e revisou minuciosamente todo plano de fiscalização do CAU/BA, que foi aprovado pelo plenário em 2022. Possibilitando maior planejamento das ações, com direcionamento para ações estratégicas, sejam elas contínuas, pontuais, ou projetos especiais

Em 2022, ampliou-se a atuação do Conselho diante de editais de licitação, concursos públicos e processos seletivos em desconformidade com as legislações e resoluções vigentes. A partir da triagem de denúncias mais qualificadas e direcionadas, foi possível a identificação de irregularidades e impugnação de diversos editais por parte do conselho, com menor utilização de recursos, e com ação estratégica direcionada, cumprindo-se as atribuições finalísticas da autarquia.

Diante de excelentes resultados obtidos, o CAU/BA manteve o foco em uma fiscalização mais eficiente, com verificação de empresas em todo o estado a partir de lista de empresas cadastradas obtida através da JUCEB - Junta comercial da Bahia, porém com significativa ampliação da atuação. Com o objetivo de coibir o exercício ilegal da profissão, empresas ativas com atividades de arquitetura e urbanismo não registradas no CAU foram notificadas para regularização.

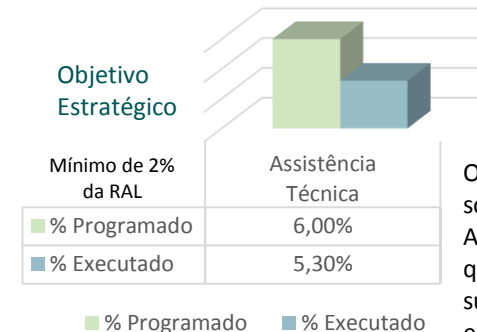
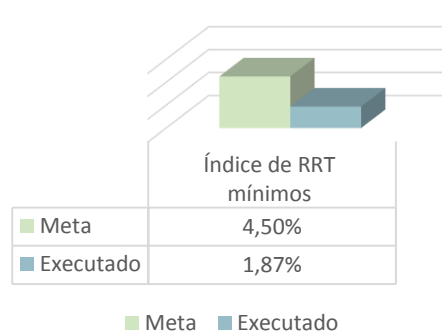
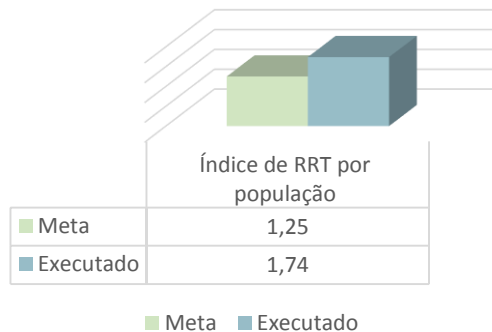
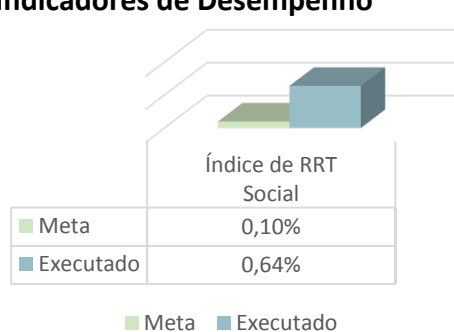
Em 2022, um falso arquiteto descoberto em ação fiscalizatória do CAU/BA foi conduzido para a Delegacia de Repressão a Estelionato e Outras Fraudes (DREOF). O investigado cometeu infração ao exercer ilegalmente a profissão de Arquiteto e Urbanista sem possuir registro no CAU. Além da interrupção da irregularidade, a ação teve bastante relevância, pois com a grande repercussão do caso, a sociedade foi alertada quanto a necessidade de verificação de registro no CAU para contratação de serviços de arquitetura e urbanismo.

O CAU/BA ministrou duas palestras para a disciplina “Organização do Trabalho” do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFBA na Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia com apresentação da tabela de honorários do CAU nos diversos campos de atuação e atividades da prática profissional do arquiteto e urbanista, bem como apresentação do Conselho e orientações com relação a questões do exercício profissional de arquitetura e urbanismo.

Cumprindo a função de orientar, o CAU/BA lançou a série “Arquiteto sem Dúvidas”, com o objetivo de responder dúvidas frequentes e abordar temas diversos para prevenir erros e infrações durante o exercício da profissão, contribuindo para a observância aos normativos, incluindo os princípios de ética e disciplina.



Indicadores de Desempenho



O percentual de investimento sobre a RAL (Receita de Arrecadação Líquida) foi menor que o planejado, mas foi superior ao limite mínimo de 2% estabelecido pela diretriz.

Manteve-se, no âmbito do Sistema CAU enquanto diretriz permanente do planejamento estratégico a implementação de ações direcionadas ao fomento e efetivação da Lei de nº 11.888/2008, que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social.

O Plano de Ação 2022 aprovado pelo Plenário do CAU/BA em cumprimento as diretrizes estratégicas do CAU/BR manteve em 2022 os editais de fomento, com revisão do delineamento do objeto e do formato, que agregou num único edital as duas modalidades: patrocínio e ATHIS.

Quanto a ATHIS, o edital de fomento separou em lotes os tipos de atuação, sendo: capacitação profissional em

ATHIS e ATHIS – Projeto de Athis em áreas urbanas, periurbanas e rurais em interface com a política urbana e ambiental.

O CAU/BA para impulsionar cumprimento da Lei 11.888/2008, delibera em direcionar esforços no sentido de fomentar a capacitação profissional (de Arquitetos e Urbanistas) em desenvolvimento de habilidades para atuação em ATHIS, para que possam atuar na prestação de serviços técnicos em zonas habitacionais declaradas como de interesse social, estimulando a inovação tecnológica aplicada a ATHIS, formulações de metodologias de caráter participativo direcionada a ATHIS e a democratização do conhecimento dirigida a ATHIS.

Os projetos deverão ser realizados nas modalidades de cursos para capacitação; abrangendo:

- A realização de cursos para capacitação com carga horária de 30 horas, voltados a ATHIS, arranjos profissionais e gestões construtivas coletivas, uso de tecnologias e ferramentas inovadoras direcionadas a ATHIS, considerando os diferentes campos e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista;
- Os cursos serão remotos, para no mínimo 30 pessoas e deverão ocorrer 03 (turmas) de 30 horas cada, durante os 06 meses de execução da parceria;
- Os proponentes deverão obrigatoriamente possuir estrutura de funcionamento para realização de capacitação remota e comprovar

tal estrutura através de realização de outros cursos semelhantes;

- Os conteúdos das capacitações a serem realizadas de forma remota deverão permanecer disponíveis até o final da execução da parceria, em plataforma digital específica do proponente, cujo link deverá ser disponibilizado ao CAU/BA para verificação;
- A capacitação deverá ser ofertada em periodicidade bimestral.

Os projetos e as ações deverão ser realizadas nas modalidades de apoio às ações de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social, em atendimento à Lei da Assistência Técnica, Lei 11.888/2008 e as diretrizes emanadas pelo CAU/BR; abrangendo:

- O desenvolvimento e execução de projetos de Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social de forma integrada à Política urbana e ambiental, que abordem núcleos precários consolidados e isolados, ocupados predominantemente por população de baixa renda, localizados em áreas urbanas, periurbanas ou rurais, que tenham características de ocupação rural, ou seja, que apresentem atendimento de água, esgoto e iluminação ausentes

ou parciais, desconectados das respectivas redes públicas de infraestrutura, dificuldade de acesso a serviços públicos e à cidade de um modo geral, moradias de caráter provisório e precário, entre outros aspectos similares, visando soluções habitacionais relacionadas tanto aos espaços das moradias, quanto aos espaços livres públicos, coletivos e comunitários; propostas de intervenções que trabalhem técnicas retrospectivas, soluções prototípicas, conforto ambiental, infraestrutura de saneamento ambiental e incentivo para infraestruturas verdes.

O valor total de previsão para fomento em ATHIS contemplou o aporte de R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais)



O CAU/BA numa iniciativa inovadora, e atendendo a grande demanda dos profissionais Arquitetos e Urbanistas, articulou politicamente e elaborou em 2021 justificativa para inclusão dos Arquitetos e urbanistas no rol de beneficiários do regramento do MEI. Entretanto a ação requereu desdobramento, para adaptações de normativos legais vigentes, e a ação pioneira do CAU/BA (idos de 2021), resultou no Projeto MEP - MICROEMPREENDEDOR PROFISSIONAL que propõe a criação de regime tributário próprio para profissionais liberais, o e como consequência, desburocratização e facilitação tributária.

O Plenário do Conselho no ano de 2022 aprovou a revisão do Regimento Interno da instituição; manteve, ainda, asseguradas as participações nas respectivas reuniões de Plenário e de Comissões, para profissionais e para a sociedade, seja presencialmente, ou de forma remota mediante transmissão “ao vivo” e igualmente disponibilizada no canal do “youtube” do CAU/BA, consolidando o foco da gestão 2021-2023 em pugnar pela transparência.



CAU/BR E CAU/BA em defesa do projeto que propõe o regime tributário próprio para profissionais liberais, Arquitetos e Urbanistas



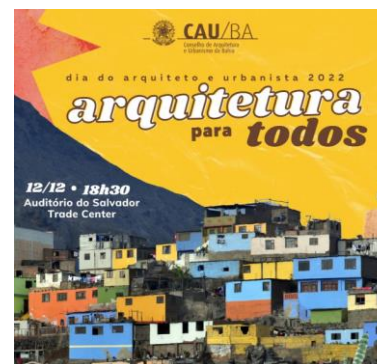
Homenagem aos professores do Brasil



CAU/BR E CAU/BA em campanha para defesa da acessibilidade e da Arquitetura e Urbanismo como instrumento de transformação



CAU/BA lança CENSO no DIA DO ARQUITETO para aproximar, engajar e direcionar as ações do Conselho

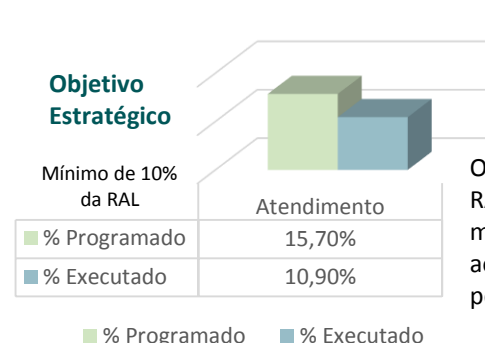
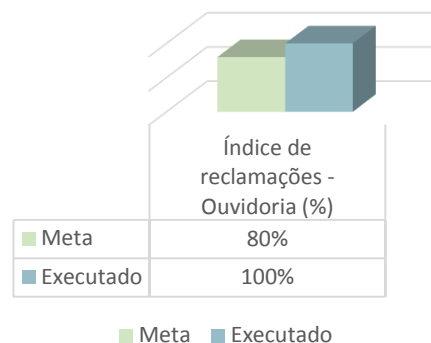
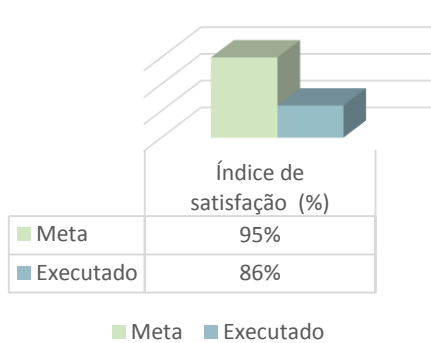
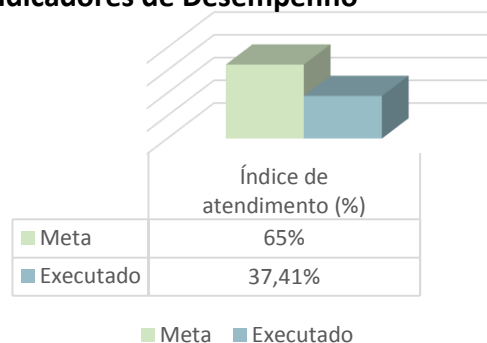


CAU/BA promove DIA DO ARQUITETO 2022, tendo como centro do debate a Assistência Técnica como instrumento de cumprimento da Arquitetura para todos



CAU/BR e CAU/BA esclarecem o PL3081/2022

Indicadores de Desempenho



O percentual de investimento sobre a RAL (Receita de Arrecadação Líquida) foi menor que o planejado, mas foi superior ao limite mínimo de 10% estabelecido pela diretriz.

A Gerência de Atendimento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia é a unidade responsável pelas orientações e atendimentos em primeiro nível à arquitetos e urbanistas e cidadãos. Sua atuação é orientada pela busca da melhoria contínua nas atividades, através de esclarecimentos quanto a serviços e procedimentos correlatos, além das tratativas inerentes à reclamações, sugestões e elogios, reunindo dados que possam representar oportunidades de melhoria na gestão institucional.

A desaceleração da pandemia representou incremento nos atendimentos presenciais, sobretudo para emissão de Carteira de Identidade Profissional, demanda represada em razão da imposição das medidas cautelares de distanciamento social. Os canais de atendimento virtuais – WhatsApp e chat - seguem como principais ferramentas de interação do Conselho com seus diversos públicos.

A revisão e atualização contínua dos procedimentos operacionais que orientam a análise dos protocolos de serviços abertos por arquitetos(as) e urbanistas representa avanço institucional por requisitar a consulta constante da unidade às normas publicadas pelo CAU/BR e a incentivar interface cada vez mais próxima com as demais unidades, para refinar processos e fluxos, promovendo maior celeridade e objetividade às análises.

Um marco simbólico para o Conselho em 2022 foi a instalação em nova sede, garantindo maior segurança, estrutura e conforto. Outro ponto relevante e que, certamente, trará avanços no próximo ano, é a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, plataforma de gestão de processos e documentos eletrônicos com foco em eficiência administrativa, conferindo maior transparência aos processos e fluxos internos e externos.

Ainda são desafios da Gerência de Atendimento do CAU/BA:

- Criar estratégias de orientação e esclarecimentos mais consistentes e que colaborem para a redução do índice de erros nas aberturas de protocolos de solicitações;
- Disponibilizar ferramentas de autoatendimento que diminuam o tempo da equipe com demandas de menor complexidade e garantam atendimento *full time*;
- Implementar ferramenta de *Customer Relationship Management* (CRM) a fim de otimizar a gestão do relacionamento com o cliente.

No Plano de Ação de 2022 da Comissão de Ensino e Formação – CEF CAU/BA foram previstas 4 (quatro) ações:

- Diálogo com os coordenadores dos cursos de Arquitetura e Urbanismo na Bahia;
- Prêmio de Trabalhos Final de Graduação,
- Palestras trimestrais
- Acompanhamento dos estágios.

Para panorama da situação dos cursos de Arquitetura e Urbanismo no estado da Bahia e posterior promoção de diálogo com os respectivos coordenadores destes cursos, foi realizada pesquisa no portal do e-MEC, sites das Instituições de Ensino e cadastro dos cursos no Sistema de Informática e Comunicação do CAU. Os resultados obtidos foram planilhados para ações decorrentes.

Os trabalhos finais de graduação são atividades que coroam o encerramento dos cursos superiores e abrem as portas para o mundo profissional. Assim, tendo como objetivo fomentar as questões da boa formação do estudante e egresso, destacando aspectos inovadores e de excelência na elaboração de projetos, em dezembro de 2022, foi publicado o edital 001/2022 do 1º Concurso

de Trabalhos de Conclusão de Curso em Arquitetura e Urbanismo destinado a:

- a) Estudantes de arquitetura e urbanismo, que estejam cursando o último ano do curso de Arquitetura e Urbanismo – décimo semestre;
- b) Jovens Profissionais, sendo aqueles com até 02 (dois) anos de registros profissional perante o CAU/BA e que esteja em situação de regularidade perante o Conselho.

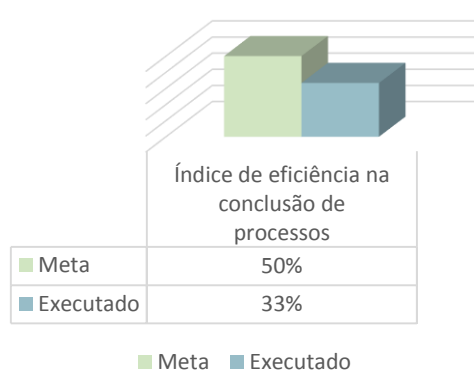
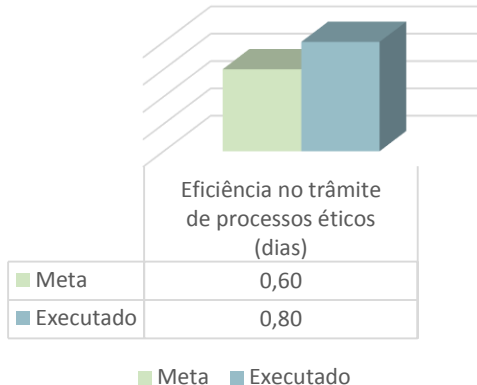
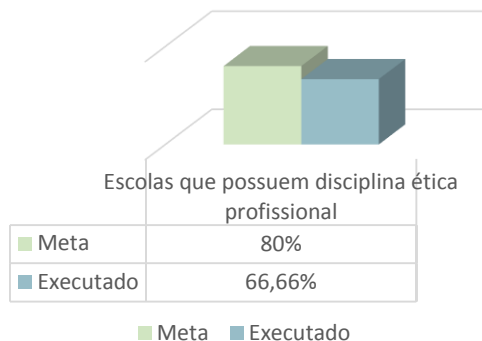
A premiação deste concurso está prevista para ocorrer no 1º semestre de 2023.

Conforme previsto na Ação 03 do Plano de Ação da gestão 2021-2023, a qual visa abordar temas de interesse da sociedade em geral numa tentativa de aproximar o conselho da comunidade e esclarecer sobre temas de caráter social, no 1º trimestre de 2023, foi realizada a palestra virtual “Impactos das chuvas nas cidades Bahia: uma análise crítica”, com o objetivo de compreender a origem e impacto que fenômenos dessas proporções causam nas cidades baianas. O evento disponibilizado ao público em geral foi transmitido pelo Youtube e contou com a presença dos

palestrantes: Sosthenes Macedo, diretor geral da Defesa Civil de Salvador; Luís Edmundo Campos, engenheiro civil e especialista em Estabilidade de Taludes, Barragens, Pavimentação e Instrumentação e Ângela Gordilho, coordenadora adjunta de extensão no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFBA.

No âmbito da Comissão de Ensino e Formação – CEF CAU-BA foi debatida a temática da qualificação dos estagiários de arquitetura e urbanismo, tendo sido pontuado o papel das Instituições de Ensino nesse processo, as questões legais e possível desvio de função no projeto de creditação dos escritórios de arquitetura e urbanismo e também a possibilidade de parceria com empresas responsáveis por intermediar a contratação de estagiários.

Indicadores de Desempenho



Números de Ética e Disciplina	
Reuniões Ordinárias da Comissão Ética e Disciplina	12
Deliberações da Comissão Ética e Disciplina	15
Sessões de Julgamento (Plenário CAU/BA)	6
Sanções Ético-Disciplinares Executadas	7
Juízos de Admissibilidade	7
Processos Encaminhados ao CAU/BR (Recurso)	2
Ofícios/Intimações	92
Trânsito em Julgado Certificado de Processos	10
Audiências	3
Treinamentos e Palestras Ministradas	8
Treinamentos e Seminários Nacionais	4

Embora a elaboração das grades curriculares dos cursos de graduação não seja competência do CAU/BA, nota-se, juntamente com o aumento do número de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo, um percentual considerável de Instituições de Ensino que não possuem disciplinas com conteúdo sobre a ética profissional nas grades curriculares dos referidos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo. Acerca dos indicadores referentes aos processos ético-disciplinares, é pertinente mencionar a mudança na composição da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BA no ano de 2022, em razão de recomposição de Comissões do CAU/BA.

Assim, a chegada de novo membro para compor a Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BA demanda preparo, treinamento, o que impacta no trâmite de processos ético-disciplinares. Ademais, houve impacto no trâmite de processos ético-disciplinares, os quais são físicos, considerando inclusive os reflexos ainda decorrentes do período de pandemia, período em que houve suspensão de prazos processuais por tempo considerável. Outro aspecto que é pertinente mencionar, é o pedido de desligamento, no ano de 2022, por parte de uma colaboradora efetiva do CAU/BA, a qual era lotada em unidade do CAU/BA que trata de Ética e Disciplina.

Insta ressaltar que existe concurso público em andamento, com provas realizadas em 12 de março de 2023, tendo em vista a recomposição e ampliação do quadro de pessoal do CAU/BA. Assim, do referido contexto decorrem desdobramentos que repercutem até os dias atuais e impactam no trâmite de processos ético-disciplinares. Contudo, medidas estão adotadas, tendo em vista melhorias acerca do mencionado contexto.

O Plano de Ação 2022 aprovado pelo Plenário do CAU/BA em cumprimento as diretrizes estratégicas do CAU/BR manteve em 2022 os editais de fomento, com revisão do delineamento do objeto e do formato, que agregou num único edital as duas modalidades: patrocínio e ATHIS.

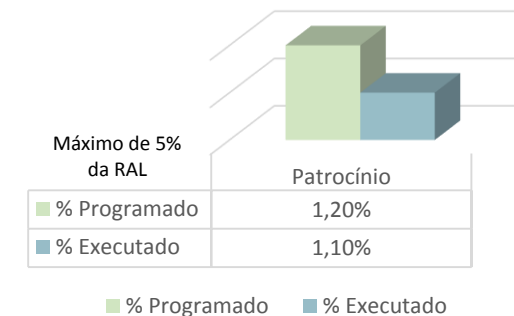
Quanto ao patrocínio designado pelo lote 01, o CAU/BA priorizou a capacitação profissional e assim, buscou fomentar a capacitação por entender que se constitui em ferramenta importante à qualificação de profissionais arquitetos(as) e urbanistas, e desta forma, complemento necessário à atuação profissional, por meio da qual os arquitetos e urbanistas podem acessar e desenvolver, de forma contínua, novos conhecimentos e experiências, ou mesmo reforçar e atualizar aqueles já adquiridos, contribuindo, portanto, com o exercício ético da profissão, bem como melhoria de boas práticas.

Os projetos a serem objeto de fomento abrangeram:

- A realização de cursos para capacitação com carga horária de 30 horas, voltados ao gerenciamento profissional, gestão de escritórios, arranjos profissionais e ao uso de tecnologias e ferramentas inovadoras, considerando os diferentes campos e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista

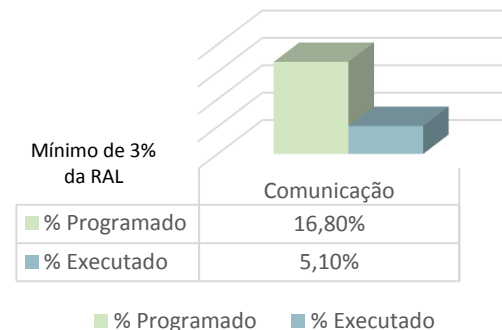
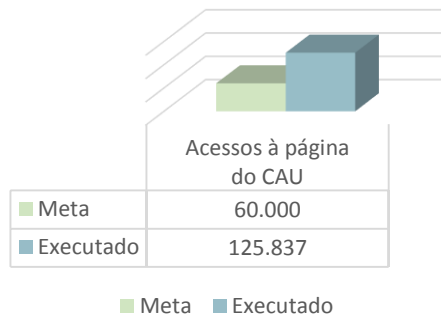
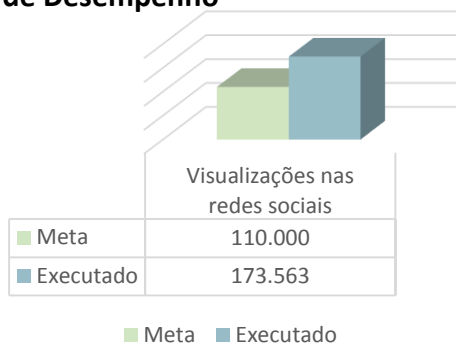
- Os cursos serão remotos, para no mínimo 30 pessoas e deverão ocorrer 03 (turmas) de 30 horas cada, durante os 06 meses de execução da parceria.
- Os proponentes deverão obrigatoriamente possuir estrutura de funcionamento para realização de capacitação remota e comprovar tal estrutura através de realização de outros cursos semelhantes;
- Os conteúdos das capacitações a serem realizadas de forma remota deverão permanecer disponíveis até o final da execução da parceria, em plataforma digital específica do proponente, cujo link deverá ser disponibilizado ao CAU/BA para verificação;
- A capacitação deverá ser ofertada em periodicidade bimestral;

O valor total de previsão para o patrocínio contemplou o aporte de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)



O percentual de investimento sobre a RAL (Receita de Arrecadação Líquida) foi menor que o programado, mas está dentro do limite máximo de 5% estabelecido pela diretriz.

Indicadores de Desempenho



O percentual de investimento sobre a RAL (Receita de Arrecadação Líquida) foi menor que o programado, mas foi superior ao limite mínimo de 3% estabelecido pela diretriz.

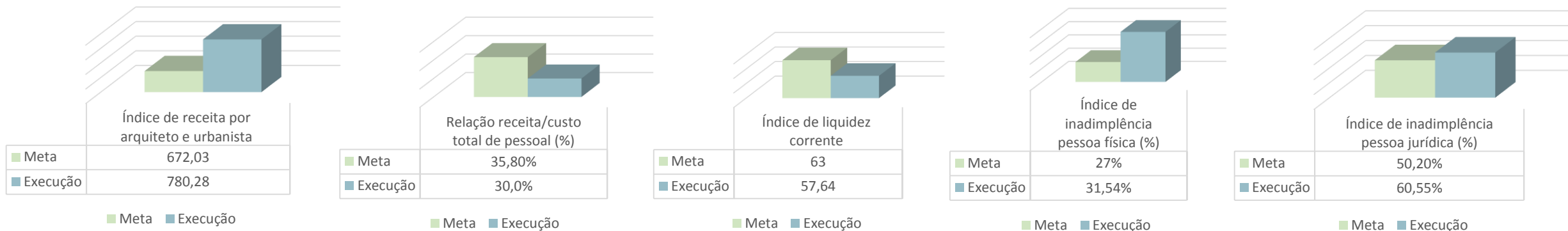
As atividades de comunicação permaneceram concentradas na interação através das redes sociais e na realização de eventos idealizados por Comissões Regimentais. O intuito destas ações continua sendo fortalecer o CAU como fonte principal de disseminação de informações correlatas à Arquitetura e Urbanismo. Destaque para a série “Arquiteto sem Dúvidas”, iniciativa da Gerência Técnica, de Fiscalização e de Atendimento, veiculada em formato de posts no Instagram do CAU/BA. O material, de cunho orientativo, foi concebido com a finalidade de responder as dúvidas mais recorrentes recebidas através dos canais de atendimento ao público.

A série abordou cinco temas e, em razão do alcance, foi desdobrada em 06 (seis) e-books disponibilizados permanentemente no site institucional. Os eventos realizados permaneceram na ambiência virtual.

Em 2022, a presença em mídia televisiva foi espontaneamente ampliada, abordando assuntos de interesses coletivos. Destaque para matéria veiculada no *Jornal Nacional*, abordando a relevância da Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social, a exemplo de ATHIS e mobilidade urbana. Ampliar o alcance da mensagem institucional do CAU, sobretudo para a sociedade, ainda é um desafio a ser superado. Maior presença em veículos de comunicação, elaboração de campanhas publicitárias mais efetivas, realização de eventos para os mais diversos públicos são caminhos que ainda precisam ser percorridos com maior efetividade a fim de disseminar a Arquitetura e Urbanismo bem como o Conselho pelo Estado.



Indicadores de Desempenho



Desafios e Perspectivas

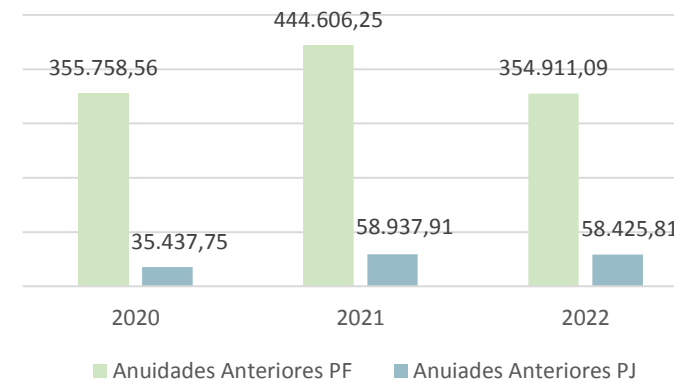
Em 2022, foram revistos os processos de acompanhamento da execução financeira e orçamentária pela CPFi, além da melhoria da dinâmica de comunicação com as demais comissões e unidade para que todos tenham acesso às informações financeiras pertinentes.

A importância dessa integração serve para melhorar a transparência e a efetividade dos gastos do Conselho, identificando as demandas para diminuir esforços nas contratações. É importante ressaltar também que os métodos de cobrança de anuidades e comunicação com os arquitetos foram alterados, com o objetivo de melhorar o controle de pagamento e recebimento desses recursos.

A perspectiva é o avanço da sistematização com o auxílio de tecnologias que venham a ser adquiridas para possibilitar uma melhoria no controle financeiro e o convênio com cartório de protesto, a fim de acelerar a cobrança e continuar garantindo o equilíbrio econômico, financeiro e contábil de suas contas.

Com o objetivo de aumentar a recuperação de débitos de anuidades anteriores, foram abertos no segundo semestre de 2022, 3.878 protocolos de cobrança de débitos de anuidades, cujo retorno financeiro será refletido, em sua maior parte, no exercício de 2023, devido ao prazo de negociação definido em resolução do CAU/BR.

Recuperação de Anuidades Anteriores



O CAU/BA aprovou em seu Plano de ação 2022, e executou a licitação que contratou o Instituto Avalia para planejamento, organização e execução do concurso público do CAU/BA, tendo sido o edital publicizado no ano de 2023, vinculado ao exercício de 2022.

A realização do Concurso Público busca reforçar e potencializar a área de pessoal da autarquia, em unidades de suporte que atuam, internamente, vinculadas as áreas finalísticas. O CAU/BA disponibilizou vagas de nível médio e de nível superior, para esta finalidade.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIAO
Publicado em: 18/07/2022 | Edição: 134 | Seção: 3 | Página: 102
Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - UASG 926482

Processo Administrativo nº 1568852/2022; Base Legal: Lei nº 10.520 de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei nº 8.666 de 1993 e legislação correlata.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA BAHIA - CAU/BA, CNPJ/MF 15.158.665/0001-03, por sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 01 de 17/01/2022, torna público aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 01/2022, com critério de julgamento menor preço sob a forma de execução indireta, regime de empreitada por preço unitário, com vistas à contratação de empresa especializada para planejamento, organização e execução do concurso público do CAU/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. O inteiro teor do Edital poderá ser obtido gratuitamente no site eletrônico do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia (CAU/BA) - www.cauba.gov.br (<https://www.cauba.org.br/licitacoes/>) ou solicitado através do correio eletrônico: licitacoes@cauba.gov.br. Inexiste dotação orçamentária para cobertura das despesas e o pagamento será realizado com as taxas de inscrição. ENDEREÇO ELETRÔNICO DA SESSÃO PÚBLICA: www.comprasgovernamentais.gov.br; DATA: 01/08/2022 e HORÁRIO: 14H00MIN.

RAQUEL AMADO FRUTUOSO
Pregoeira

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia (CAU/BA)



Inscrições Abertas
18/01 a 16/02/2023

Informações em
www.cauba.gov.br
www.avalia.org.br



O CAU/BA considerando a continuada política de capacitação, no exercício de 2022, considerando, inclusive, alterações de legislações que se impõem a autarquia, contratualizou cursos, com formato remoto síncrono, em múltiplas temáticas direcionadas a nova Lei de Licitações, a de nº 14.133/2021 para alcance prioritário dos servidores do Conselho, com temáticas que abordaram:

- Curso Avançado Sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos N° 14.133/2021;
- CURSO TEORIA E PRÁTICA na elaboração dos instrumentos de planejamento das contratações públicas à luz da lei 14.133/2021 – documento de formalização de demanda, Plano de Contratações Anual, ETP (Estudo Técnico Preliminar), TR (termo de referência), PB (Projeto Básico), EDITAL E PESQUISA DE PREÇOS;
- Curso Avançado de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos Atualizado pela nova Lei de Licitações e Contratos (14.133/21);
- Capacitação e Formação de Agente de Contratação e Pregoeiro de Acordo com a Nova Lei de Licitação N° 14.133/2021;

- Elaboração de Planilha de Custos e Formação de Preços de Serviços - Conforme In-05/17 Seges/MPDG e suas alterações

Participou ainda, de treinamentos nacionais, vinculados a atualização normatiza de resoluções editadas pelo CAU/BR com abrangência sistêmica, com foco em ética e fiscalização.

Realizou eventos remotos para fomentar a qualificação dos profissionais Arquitetos e Urbanistas quanto a discussão de questões técnicas relacionadas aos impactos das chuvas para as cidades do Estado da Bahia.

O CAU/BA criou e sistematizou, com foco na qualificação e capacitação, posts para prestar informações e dirimir dúvidas acerca de diversas temáticas que envolvem a atuação dos arquitetos e urbanistas, denominado de “FIQUEPOR DENTRO”.



O aspecto da cultura organizacional é desafiador para o Conselho, que vem crescendo em velocidade elevada, e ao mesmo tempo, submetida a abrupta paralização, por 02 (dois) anos, em face da ocorrência da COVID-19 e decretação da pandemia.

É notório que a aceleração do crescimento, com imposição da paralização, criou uma equação, que não contemplou a preservação da cultura organizacional, considerando ao número de demandas e necessidade crescente de entregas e resultados.

O cenário sinalizado para o CAU/BA foi de aprimoramento e acréscimo de contratações, contudo a pandemia impôs a suspensão, o que afetou a cultura, pelo esgotamento das profissionais no ambiente de trabalho.

É preciso garantir a consistência do crescimento da autarquia, e mesmo diante dos desafios, a gestão em 2022 avançou com realização da licitação para realização de concurso público, mudança do local de funcionamento, aquisição de equipamentos, criação de novos cargos de assessoramento, contratação de capacitação, contratação de consultoria voltada a produzir escuta diagnóstica e direcionar ações estratégicas para o Conselho.



Apresentação do resultado da consulta diagnóstica aos Conselheiros e colaboradores

Objetivo Estratégico: Ter **sistemas de informação** e **infraestrutura** que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade

O CAU/BA diante da retomada presencial em 2022, e considerando as condições precárias da edificação alugada, promoveu a transferência de seu endereço de funcionamento, para novo endereço, com nova sede, locada, em espaço empresarial com instalações de qualidade, segurança e mobilidade, publicizando a compartilhando a informação com seu público, através das redes sociais do Conselho.

A aquisição de imóvel próprio ainda se encontra em estudo no âmbito das comissões regimentais, para posterior avaliação e decisão do Plenário.

A aquisição de equipamentos foi realizada através de adesão a registro de preços desencadeado pelo CAU/RJ reforçando, assim, a estrutura operacional da autarquia com investimento de R\$ 188.690,00.



Link para vídeo Instagram



NOVA SEDE FUNCIONANDO

Agende seu atendimento presencial em www.cauba.gov.br

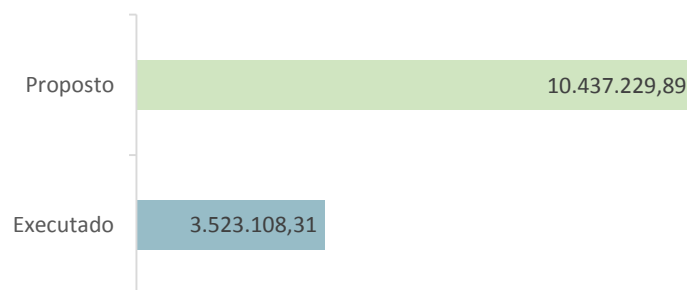
Salvador Trade Center
Av. Tancredo Neves, 1632,
Torre Sul, Sala 2108,
Caminho das Árvores,
Salvador/BA

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

O orçamento previsto para 2022 foi estimado em R\$ 4.997.229,89 para receita corrente e mais R\$ 5.440.000,00 de receita de capital, totalizando um orçamento para 2022 voltado para projetos e atividades de R\$ 10.437.229,89.

Na comparação da arrecadação com o ano anterior, a arrecadação apresentou um aumento de 25,84%, decorrente, especialmente, de um aumento na arrecadação de RRTs, Anuidades Pessoa Física do Exercício e Anos Anteriores, além da remuneração sobre as aplicações financeiras devido ao aumento da SELIC.

Execução Orçamentária

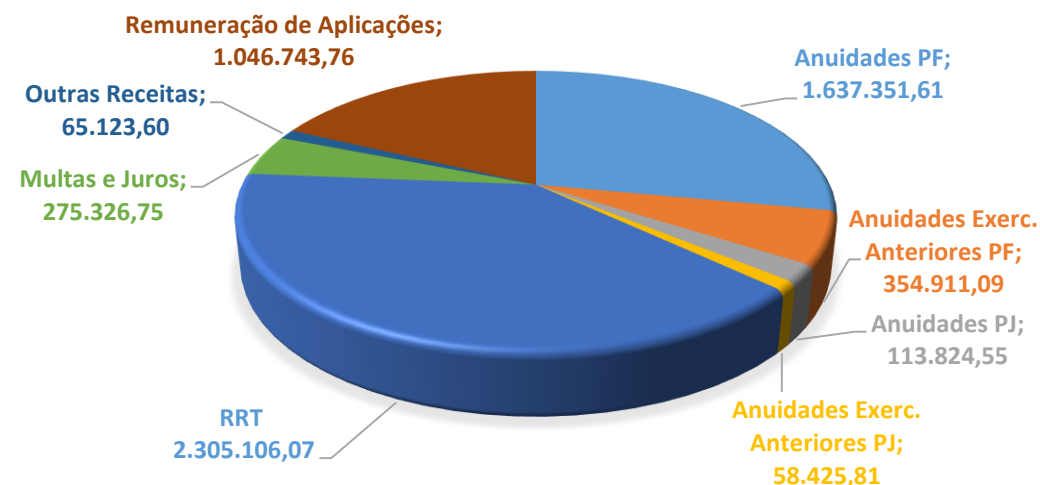


Da Receita

A receita arrecadada até dezembro de 2022 atingiu o valor de **R\$ 5.854.692,55**, que corresponde a 117,16% da Receita Corrente Prevista que é de R\$ 4.997.229,89 e de 56,09% da Receita Orçamentária de 2022 que é de **R\$ 10.437.229,89**.

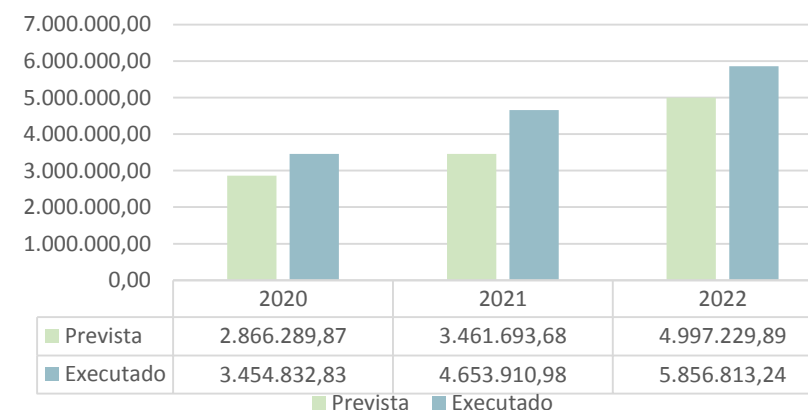
A Receita Corrente arrecadada até dezembro de 2022 foi superior a Receita Corrente Arrecadada no mesmo período de 2021, no valor de R\$ 1.200.781,57, correspondente a 25,80%.

ARRECADAÇÃO



Receita Total – R\$ 5.856.813,24

Comparativo de Arrecadação



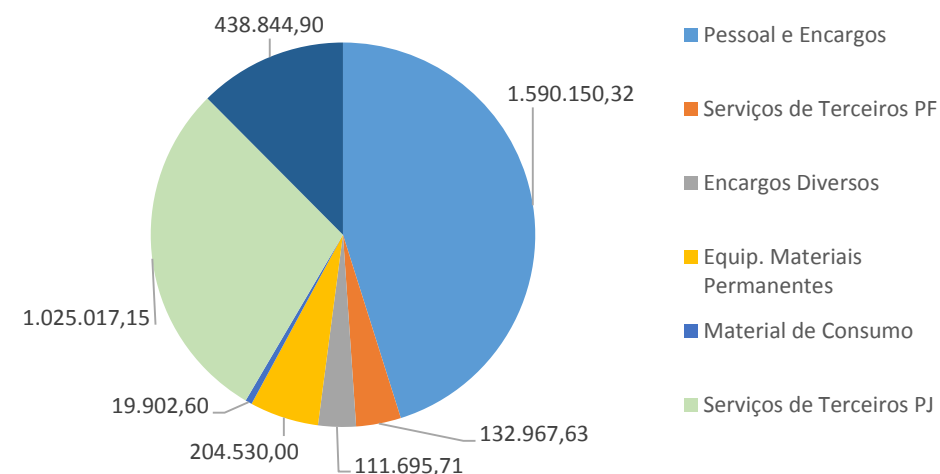
Da Despesa

A despesa realizada até dezembro de 2022 atingiu o valor de **R\$ 3.523.108,31**, que corresponde a 33,76 % da Proposta Orçamentária de 2022 que foi de R\$ 10.437.229,89. A não efetivação da compra da sede do CAU/BA, e, por conseguinte, o valor destinado a para a reforma e estruturação do imóvel não utilizados, fez com que a despesa orçamentária não atingisse o que tinha sido previsto.

A Despesa Corrente realizada até dezembro de 2022 foi superior a Despesa Corrente Realizada no mesmo período de 2021, no valor de R\$ 822.804,43, correspondente a um decréscimo de 32,97%.

Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada até dezembro de 2022, constatou-se um **Superávit Orçamentário** no valor de **R\$ 2.331.584,24** do valor arrecadado até o mês de dezembro de 2022.

Despesas Orçamentárias



Receita x Despesa



Detalhamento da Despesa

Despesas Orçamentárias	3.523.108,31
Pessoal e Encargos	1.590.150,32
Serviços de Terceiros PF	132.967,63
Encargos Diversos	111.695,71
Equip. Materiais Permanentes	204.530,00
Material de Consumo	19.902,60
Serviços de Terceiros PJ	1.025.017,15
Transferências Correntes	438.844,90

Na conta de “Serviços de Apoio Adm. e Operacional”, está a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada para os serviços de recepcionistas, copeiragem e limpeza;

Na locação de Bens e Imóveis, refere-se a locação da Sede do CAU/BA, num conjunto de 07 salas num centro comercial cujo valor mensal da locação de R\$ 8.100,00 a partir de agosto de 2022.

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.025.017,15
Serviços de Consultoria	97.743,94
Consultoria Contábil	97.743,94
Serviço de Comunicação e Divulgação	7.051,08
Serviços Prestados	805.677,05
Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	523.361,86
Locação de Bens e Imóveis	129.365,60
Condomínio	21.736,73
Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	22.629,20
Serviço de Reparos e Conservação de Bens e Imóveis	114,00
Serviço de Energia Elétrica	25.425,64
Serviço de Água e Esgoto	1.681,37
Serviço de Correios e Telégrafos	2.352,18
Despesas com Telecomunicações	26.918,49
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	11.172,17
Seguros de Bens Imóveis	18.043,81
Serviços de Seleção, Treinamento. e Orient. Profissional	19.096,00
Serviço de Intermediação de Estágios	1.560,00
Aquisição de Sistemas e Programas	588,00
Outras Despesas	1.632,00
Passagens	114.545,08

O CAU/BA adota a contabilização através da atribuição de registros de centros de custos, permitindo-se acompanhar a execução orçamentária das iniciativas estratégicas distribuídas em projetos e atividades de cada uma dessas unidades. O gráfico abaixo apresenta comparativo entre os valores destinados a cada centro de custo e a sua efetiva execução.

Do valor executado R\$ 3.523.108,31 referente as atividades e projetos constantes no plano de ação de 2022, onde foram investidos em projetos e atividades das áreas finalísticas definidas no planejamento estratégico o montante de R\$ 1.904.488,22, correspondendo a 54,06%. Enquanto os outros 45,94% que equivalem a R\$ 1.618.620,09 foram investidos na área meio ou de suporte ao CAU/BA.

Especificamente em projetos, foram executados R\$ 595.248,54 vinculadas as áreas estratégicas identificadas pelo Conselho.

CENTROS DE CUSTOS	ORÇADO	EXECUTADO
COMISSÃO ENSINO E FORMAÇÃO	55.000,00	19.303,06
COMISSÃO ÉTICA E DISCIPLINA	173.362,80	137.135,00
COMISSÃO EXERCÍCIO PROFISSIONAL E FISCALIZAÇÃO	60.000,00	14.058,26
COMISSÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS	52.000,00	11.054,60
COMISSÃO ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	53.000,00	4.212,75
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	250.357,65	250.219,20
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL	45.000,00	5.202,18
COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL	45.000,00	0,00
DIREÇÃO GERAL	1.043.522,06	662.096,34
PLENÁRIA	1.599.767,08	126.082,59
GERÊNCIA TÉCNICA	220.961,44	201.021,25
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES	62.573,43	51.440,25
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	1.572.019,12	1.046.232,34
ASSESSORIA JURIDICA	213.727,62	170.209,35
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	351.504,52	316.193,14
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO	288.922,02	259.383,56
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	4.350.512,15	249.264,44
TOTAL	10.437.229,89	3.523.108,31

Gasto com Pessoal

Para o exercício de 2022, o CAU/BA estimou em seu orçamento o montante de R\$ 1.789.225,59 para gasto com pessoal. Deste montante, foi gasto a importância de R\$ 1.590.150,32 que representa 88,9% do valor programado para esta finalidade.

DESPESA	2020	2021	2022
Pessoal e encargos	1.318.034,37	1.377.675,25	1.590.150,32

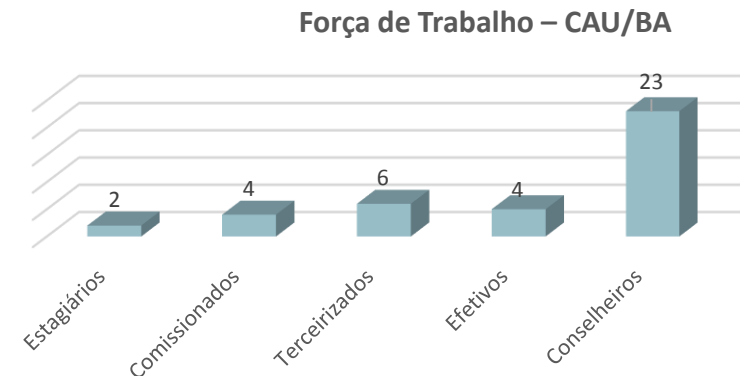
O estado de calamidade pública gerado pela disseminação do coronavírus, fez com que o Conselho adotasse mudanças em seus processos e fluxos de trabalho, a fim de assegurar o pleno funcionamento da Autarquia.

Houve a preocupação com a saúde e bem estar dos funcionários, conselheiros, terceirizados, estagiários e público externo que interage com o Conselho, o que levou a manutenção do funcionamento de forma híbrida durante o exercício de 2022.

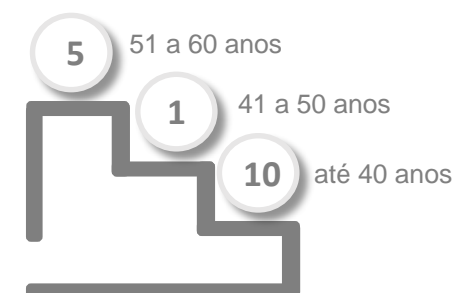
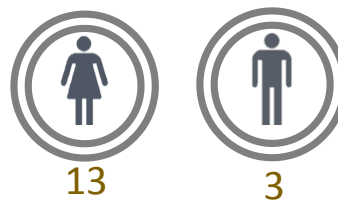
O CAU/BA conta ainda com 12 conselheiros efetivos e 11 suplentes eleitos para a gestão 2021-2023 com atuação nas Comissões regimentais Ordinárias e Especiais.

Foi mantido foco no equilíbrio fiscal em face dos gastos de pessoal, finalizando o exercício na faixa de 30%, conforme implementado das suas despesas em face das receitas.

O CAU/BA finalizou o exercício de 2022 com 16 pessoas implementando atividades perante o Conselho, disponibilizadas da seguinte forma:



Força de Trabalho - Colaboradores



Cada aquisição e recebimento de Bem móvel é incorporado ao acervo patrimonial através de registros em sistema de patrimônio “SISPAT”, interligado ao sistema contábil “SISCONT”, sob orientações do setor contábil do Conselho. Também são efetuadas as depreciações mensais via sistema SISPAT, de acordo com a norma NBCASP.

Investimento em Infraestrutura e Equipamentos

Devido a não aquisição da sede do CAU/BA em 2022, o valor investido através de receita de capital totalizou R\$ 204.530,00, com a aquisição de 20 notebooks para modernizar o parque computacional do CAU/BA de acordo como está definido em seu Plano de Ação de 2022.

Locação de Imóveis e Equipamentos

O CAU/BA não tem sede própria desde a sua criação. Em setembro de 2022, se mudou da sede antiga que funcionava numa casa comercial na Pituba, para o endereço atual composto por um conjunto de 07 salas, num centro comercial no bairro de Caminho das Árvores. O valor investido em aluguel no ano de 2022 foi de R\$ 129.365,60 e com gastos de condomínio no valor de R\$ 21.736,73.

O CAU/BA também aluga duas impressoras laser multifuncionais monocromáticas com valor mensal de R\$ 496,00.

Gestão de TIC

O CAU/BA utiliza os serviços ofertados pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC que fornece uma cesta de produtos e serviços que transitam de maneira uniformizada em todas as unidades da federação, representando o valor de R\$ 330.887,40 para o CAU/BA em 2022.

O Centro de Serviços Compartilhados (CSC) gerencia serviços como o Sistema de Comunicação e Informação do CAU (SICCAU) e o Sistema de Inteligência Geográfica (IGEO), além de informações contábeis e gerenciais.

O CAU/BA, em conjunto com os CAU/UF, conta com o atendimento do Centro de Serviços Compartilhados-CSC, conforme definido na Resolução n. 92 do CAU/BR, de 10 de outubro de 2014, que compreendem os seguintes serviços:

- a) Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) nos módulos:
 - 1 - Gerencial;
 - 2 - Corporativo e Ambiente Profissional;
 - 3 - Sistema de Informação Geográfica;

b) Serviço de DATA CENTER;

- c) Rede Integrada de Atendimento (RIA), compreendendo:
 - 1 - Serviço de Tele Atendimento Qualificado (TAQ);
 - 2 - Serviço Telefônico de Tele Atendimento 0800;

d) Contratação de empresa para fornecimento de licença para uso em sistemas Orçamentário, Financeiro e Contábil e Patrimônio,

As licitações e contratos são uma das principais atividades do CAU/BA, uma vez que envolve a escolha de fornecedores, a definição de condições contratuais e a fiscalização da execução dos serviços contratados. Para garantir que o processo ocorra de forma legal, o CAU/BA busca seguir as normas previstas na legislação, em especial as leis 8.666/1993, dentre outras correlatas.

O CAU/BA visa garantir a melhor utilização dos recursos públicos e a prestação de serviços de qualidade aos seus usuários. É uma atividade estratégica para a autarquia, que trabalha aprimorando seus processos de modo a garantir a eficiência na aplicação dos recursos públicos. O CAU/BA vem ao longo do tempo modernizando seus processos para tornar a gestão mais eficiente, principalmente no que se refere à área de licitações e contratos, qualificando seu pessoal para a nova lei de licitações.

Nesse sentido, uma conquista da autarquia foi a adesão ao sistema federal de contratações públicas, o que trouxe maior transparência e segurança ao processo de seleção de fornecedores e contratação de serviços. É importante ressaltar que esses avanços só foram possíveis graças ao esforço conjunto de toda a equipe do CAU/BA, incluindo seus gestores e colaboradores.

O compromisso com a eficiência na gestão dos recursos públicos e a busca para aprimorar seus processos e oferecer serviços melhores aos seus usuários. Considerando o contexto ainda pandêmico, destaca-se que as despesas que foram efetivamente realizadas tiveram como principal objetivo a manutenção das atividades organizacionais. É importante ressaltar que parte dessas despesas foi contratualizada de forma direta, ou seja, por dispensa de licitação, de acordo com os limites previstos no art. 24 da Lei nº 8.666/93.

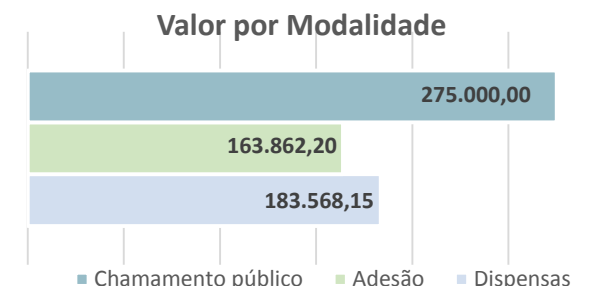
O CAU/BA ainda não inaugurou contratações com base na nova lei de licitações – Lei 14.133/2021. A opção pela contratação direta foi justificada pela necessidade de garantir uma solução mais eficiente e econômica para a realização das atividades planejadas.

Dessa forma, houve a avaliação cada caso, considerando a especificidade de cada objeto, e opção pela modalidade de contratação que se mostrou mais vantajosa para a administração pública e autorizada pela legislação em vigor. Destaca-se que essa escolha foi pautada pelos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, com o objetivo de garantir o melhor uso dos recursos públicos e a manutenção das atividades essenciais da organização em meio ao contexto pós pandemia.

Seguem os quantitativos das seguintes contratualizações realizadas pelo CAU/BA:

- Dispensas: 21
- Pregão Eletrônico: 1
- Ata de Adesão: 1
- Chamamento Público: 1

O pregão eletrônico foi realizado para contratação de empresa especializada em realizar concurso público, sem custo para o CAU/BA. A empresa será remunerada pela quantidade de inscrições.



Renovações de Contrato	Valor
Serviços Terceirizados	R\$ 186.269,52
Auxílio Alimentação e Refeição	R\$ 100.713,44
Contabilidade	R\$ 67.100,00
Telefonia Móvel	R\$ 12.396,31

Principais contratos

A contabilidade do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado da Bahia – CAU/BA é realizada pela empresa MPF Organizações Contábeis Ltda EPP, contratada através de procedimento licitatório.

As Demonstrações Contábeis do CAU/BA são as seguintes:

- ✓ Balanço Patrimonial – evidencia os ativos e passivos da autarquia;
- ✓ Balanço Orçamentário – traz a informação do orçamento aprovado em confronto com a sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada;
- ✓ Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa – visam demonstrar o fluxo financeiro da autarquia no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas;
- ✓ Demonstração das Variações Patrimoniais – neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).

- ✓ Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – são informações adicionais às Demonstrações Contábeis, com o objetivo de facilitar a compreensão destas a seus diversos usuários.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a seguir: a lei 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição.

Declaro, considerando os procedimentos contábeis adotados ao longo do exercício de 2022, que as informações constantes nas Demonstrações Contábeis, regidas pela lei 4.320/64, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição, relativas ao exercício de 2022, refletem nos seus aspectos mais relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado da Bahia – CAU/BA

1. Informações Gerais

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia – CAU/BA, criado pela Lei nº 12.378/2010 tendo como principais atividades orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo.

O CAU/BA é uma autarquia vinculada à Administração Indireta dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, cujas atividades são custeadas exclusivamente pelas próprias rendas, tendo sua estrutura e organização, estabelecidos no Regimento Geral do CAU aprovado pela Resolução CAU/BR nº 139/2017 e Regimento Interno do CAU/BA. A entidade goza de isenção tributária, conforme artigo 150, inciso VI, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Base de preparação

As Demonstrações Contábeis estão fundamentadas na Lei nº 4.320/64 e em consonância com o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 117/2021, e Portaria STN nº 1.131 de 04/11/2021, 9ª edição, e Normas Brasileiras de

Contabilidade aplicadas ao setor público conforme NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, NBC TSP 07, NBC TSP 11 e NBC TSP 16.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens:

- Provisões para férias de empregados/funcionários;
- Depreciações e amortizações do ativo imobilizado e intangível;
- Provisões para contingências, sempre que constituídas; e
- Provisão para devedores duvidosos, sempre que constituída.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade, de forma comparativa com as demonstrações contábeis do exercício anterior.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas

que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Ativos e passivos significativos sujeitos a estimativas e premissas incluem, principalmente, o cálculo das depreciações sobre o ativo imobilizado (*Nota 3.4*), a estimativa para perdas em função do risco de crédito de contribuintes (*Nota 3.2.1*) e a provisão para riscos trabalhistas e cíveis (*Nota 3.8*). Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua realização ou liquidação.

3. Políticas Contábeis

Dentre as principais práticas adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis, aplicadas de forma uniforme com o exercício anterior, exceto no que tange às provisões para devedores duvidosos (subitens 3.2.1 e 3.2.2), ressaltam-se:

3.1 Caixa e equivalente de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras

realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

3.2 Créditos de anuidades

Os créditos de anuidades relativas ao exercício são reconhecidos ao início do exercício em conta específica, pelo valor estimado em proposta orçamentária referente à previsão de receitas dos profissionais e empresas ativos no banco de dados do CAU/BR. Após o encerramento do exercício, o saldo não recebido é transferido para outra conta do ativo, representando créditos de anuidades de exercícios anteriores.

3.2.1 Ajuste para Perdas de Devedores Duvidosos

a) Implantação de política contábil em 2017 – Em atendimento aos prazos normativos de implantação emanados pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da Portaria STN nº 539/2015, anexo único (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais –

PIPCCP), e pelo Conselho Federal de Contabilidade, mediante a Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23/09/2016 (Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis), o CAU/BA procedeu a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa ao encerramento do exercício de 2017.

b) Base de mensuração – Média ponderada dos percentuais de recebimento de anuidades de pessoas físicas e jurídicas nos últimos três exercícios anteriores do exercício corrente, aplicada sobre o estoque acumulado de créditos oriundos de anuidades não recebidas relativas aos exercícios de 2012 (ano de início das atividades do Conselho) a 2021.

c) Julgamento pela aplicação – Tratando-se de implantação de política, decidiu-se aplicar critério proposto pelo CAU/BR por meio da Orientação Técnica Conjunta nº 01/2017, plausível à realidade do CAU/BA, considerando-se o princípio contábil do conservadorismo ou prudência ao tempo em que se utiliza o comportamento histórico de recebimentos em detrimento de estimativas de recebimentos em ações de cobrança.

3.3 Estoques

Os estoques são registrados ao custo de aquisição, que não supera os valores de mercado ou valor líquido de realização. Os estoques estão representados exclusivamente pelo almoxarifado de materiais de uso e consumo em expediente.

3.4. Imobilizado

Avaliado ao custo de aquisição e reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas por “impairment”, quando aplicável.

Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Entidade.

O CAU/BA segue integralmente a Orientação Técnica Conjunta nº 01/2017 expedida pelo CAU/BR, quanto aos procedimentos na aquisição, baixa e na depreciação/amortização dos seus bens patrimoniais.

A depreciação é calculada pelo método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada, como segue:

	Anos	Valor residual
Móveis e utensílios	10	10%
Veículos de uso administrativo	8	10%
Veículos de uso da fiscalização	5	10%
Máquinas e equipamentos	5	10%
Equipamentos de processamento de dados	5	10%
Biblioteca	10	0%
Utensílios de copa e cozinha	5	10%
Sistemas de processamento de dados	10	10%
Instalações	10	10%

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

Os ganhos e as perdas em alienações, sempre que aplicável, são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na execução orçamentária.

3.5. Provisões para perdas por impairment em ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos

de venda e o seu valor em uso.

3.6. Outros ativos e passivos

Outros ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Quando requerido, os elementos do ativo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

Outros passivos são demonstrados pelo valor de realização e compreendem as obrigações com terceiros resultantes de operações. Quando requerido, os elementos do passivo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

3.7. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal das atividades, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

3.8. Provisões para riscos cíveis e trabalhistas

Reconhecidas quando a Entidade possui uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, sendo utilizada a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos assessores legais da Entidade. Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa nº 13.

Implantação de política contábil em 2017 – Em atendimento aos prazos normativos de implantação emanados pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da Portaria STN nº 539/2015, anexo único (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP), e pelo Conselho Federal de Contabilidade, mediante a Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23/09/2016 (Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis), o CAU/Ba procedeu ao registro contábil de Provisões para Contingências Cíveis e Trabalhistas ao encerramento do exercício de 2018.

Base de mensuração – O CAU/BA adota a Orientação Técnica Conjunta nº 01/2017 expedida pelo CAU/BR, em consonância com as instruções contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

As contingências que compõem o passivo circulante e/ou passivo não circulante, se aplicável, observa os critérios do estudo de possibilidade de perdas cuja elaboração é de responsabilidade da Assessoria Jurídica do Conselho.

As ações judiciais trabalhistas ou cíveis com estimativa de valor confiável e que apresentam uma situação de saída de recurso provável são tratadas como provisão no passivo circulante e/ou passivo não circulante.

As ações que não possuem estimativa confiável ou que não demonstram probabilidade de saída de recursos são tratadas como passivos contingentes, integrando as notas explicativas às demonstrações contábeis.

3.9. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da Entidade.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

3.10. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

3.11. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

3.12. Demonstração das variações patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

3.13. Demonstração do fluxo de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços.

4. Gestão de Risco Financeiro

4.1. Considerações gerais e políticas

As operações financeiras da Entidade são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia previamente aprovada pela alta governança.

As estratégias de gerenciamento de riscos da Entidade e os efeitos nas demonstrações contábeis podem ser resumidos como segue:

a) Risco de Crédito

O risco de crédito decorre da possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo devedor ou contraparte de suas obrigações financeiras nos termos pactuados. Essa exposição está relevantemente associada às aplicações financeiras mantidas pela Entidade, conforme Nota Explicativa nº 5, bem como aos valores a receber (anuidades), descritos na Nota Explicativa nº 6.

O entendimento da Administração é de que o risco de crédito está substancialmente mitigado:

i) com relação às aplicações financeiras, os recursos estão preponderantemente aplicados em instituições financeiras de primeira linha, cujos prazos de vencimento são de curto prazo; e

ii) com relação ao contas a receber os valores estão anuidades a receber dos profissionais arquitetos e urbanistas, sendo que para o exercício da profissão as anuidades precisam estar adimplentes.

Adicionalmente, não há nenhum indicativo de redução ao valor recuperável desses ativos.

b) Risco de mercado

O risco de mercado consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da mudança nos preços de mercado de instrumentos financeiros e compreende os riscos de flutuação da moeda, de taxa de juros e de preços. Essa exposição está relevantemente associada às taxas pactuadas com instituições financeiras das aplicações financeiras mantidas pela Entidade, conforme apresentada na Nota Explicativa nº 4. O entendimento da Administração é de que o risco de taxa de juros está substancialmente mitigado considerando a aplicação em

produtos de renda fixa com taxas atreladas à variação do DI, com insignificante margem de alteração.

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez está associado à eventual falta de recursos para honrar os compromissos assumidos, em função do descasamento entre ativos e passivos. A previsão de fluxo de caixa é realizada pela administração da Entidade por meio do departamento financeiro.

A administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Entidade para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

5. Caixa e equivalentes de caixa

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos de renda fixa emitidos e comprometidos pelas instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata.

A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita no resultado corrente.

Conta	2022	2021
Banco com movimento	-	-
Aplicações financeiras	11.747.075,63	8.897.525,98
Total	11.747.075,63	8.897.525,98

6. Créditos de curto prazo.

Conta	2022	2021
Créditos de anuidades do exercício	2.009.910,10	1.239.646,11
Créditos de anuidades de exercícios anteriores	469.300,02	375.833,42
(-) Provisão para perdas estimadas	-	-
Total	2.479.210,12	1.615.479,53

A Entidade registra a provisão para perda estimada para créditos de liquidação duvidosa, após análise individualizada.

Os créditos de curto prazo, apresentados na tabela acima, são referentes aos valores em aberto de anuidades dos inscritos Pessoa Física e Pessoa Jurídica do Conselho de Arquitetura da Bahia, que tem previsão de recebimento até o fim do exercício de 2023, conforme previsão orçamentária para este exercício. Essa definição foi aplicada a partir do exercício de 2019, sendo o restante do

dos valores inadimplidos transferidos para o Longo Prazo, devido ao prazo do recebimento ser posterior ao término do exercício seguinte.

7. Demais créditos e valores a curto prazo

Conta	2022	2021
Adiantamento Salarial	101,46	4.433,66
Tributos a Recuperar	253,66	234,93
Entidades públicas devedoras	1.462,99	946,74
Devedores da entidade	1.846,62	1.842,89
Total	3.664,73	7.458,22

Os saldos relacionados acima são compostos da seguinte forma:

- ✓ Adiantamento salarial registra o saldo de pagamento de adiantamento de férias para apropriação na ocorrência do fato gerador.
- ✓ Tributos a recuperar, registra os valores dos tributos que foram pagos em duplicidade sobre fatura interline R\$ 94,06; nf 7202 Rabelo Cunha 15,99; nf 400007484 Coelba R\$ 121,94, fatura 218739 correios R\$ 2,94, fatura embasa 01/2022 R\$ 18,73 e está em tramitação para pedido de compensação/devolução;

✓ Entidades públicas devedoras, registra o valor de R\$ 1.462,99 em nome do CAU/BR referente a cota parte sobre anuidades/taxas devolvidas a profissionais em virtude de pagamentos em duplicidade e/ou indevidos;

✓ Devedores da entidade registra o valor de R\$ 1.846,62 referentes a juros e multas sobre darfs e/ou pagamento indevidos a fornecedores, já notificados para devolução.

8. Créditos a Longo Prazo

Conta	2022	2021
Créditos de anuidades	4.760.491,14	3.064.627,38
Créditos de anuidades em dívida ativa administrativa	-	-
(-) Provisão para perdas estimadas	- 4.157.922,11	- 2.944.443,34
Total	602.569,03	120.184,04

A constituição do valor acima se deu mediante reconhecimento de anuidades a receber em longo prazo.

9. Imobilizado

A Entidade acompanha anualmente as vidas úteis dos ativos imobilizados e não foram identificadas diferenças significativas durante o ano.

Conta	Custo	Depreciação acumulada	2022	2021
Móveis e utensílios	144.585,61	- 122.140,82	22.444,79	35.075,55
Máquinas e equipamentos	50.515,55	- 30.182,94	20.332,61	23.450,09
Utensílio de copa e cozinha	400,75	- 354,22	46,53	64,53
Equipamentos de processamentos de dados	117.105,72	- 85.774,75	31.330,97	36.867,97
Biblioteca	203,16	- 152,04	51,12	69,36
Total	312.810,79	- 238.604,77	74.206,02	95.527,50

A seguir apresentamos a movimentação do ativo imobilizado:

Conta	31.12.2021	Adições	Baixas	Depreciação acumulada	2022
Móveis e utensílios	144.585,61	-	-	- 122.140,82	22.444,79
Máquinas e equipamentos	34.675,55	15.840,00	-	- 30.182,94	20.332,61
Utensílio de copa e cozinha	400,75	-	-	- 354,22	46,53
Equipamentos de processamentos de dados	117.105,72	-	-	- 85.774,75	31.330,97
Biblioteca	203,16	-	-	- 152,04	51,12
Total	296.970,79	15.840,00	-	-238.604,77	74.206,02

O CAU/BA ao longo de 2022, fez aquisições de novos equipamentos, fato que gerou o aumento em seu imobilizado na conta de máquinas e equipamentos no valor de R\$ 15.840,00 conforme demonstramos no quadro acima.

10. Intangível

Conta	Custo	Amortização	2022	2021
Licença de uso	8.023,20	- 7.889,48	133,72	- 7.755,76
Total	8.023,20	- 7.889,48	133,72	- 7.755,76

O ativo intangível já foi completamente amortizado, o valor de R\$ 133,72 trata-se de valor residual.

11. Fornecedores a pagar

Conta	2022	2021
Prestação de serviços/aquisições de mercadorias - Restos a pagar	73.240,44	42.623,31
Encargos sobre folha de pagamento	-	-
Total	73.240,44	42.623,31

12. Obrigações e Repartições a Outros

Conta	2022	2021
CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	3.351,46	726,16
Total	3.351,46	726,16

13. Provisões a Curto Prazo

Conta	2022	2021
Férias	93.907,58	63.270,51
INSS	19.720,59	13.286,81
FGTS	7.512,61	5.061,64
PIS	939,08	632,71
Total	122.079,86	82.251,67

Provisões de férias e encargos acumulados no exercício para pagamento e baixa em exercícios seguintes.

14. Demais Obrigações a Curto Prazo

Conta	2022	2021
INSS	10.281,90	10.950,60
IRRF	28.266,64	23.225,26
ISS	1.782,91	2.275,32
IRRF/COFINS/CLSS/PIS A RECOLHER	6.726,56	4.638,13
Total	47.058,01	41.089,31

15. Provisão para Riscos Processuais

A Entidade não possui provisão para riscos processuais, visto que, não é parte envolvida em ações processuais trabalhistas e cíveis.

16. Patrimônio Líquido

Patrimônio Líquido	2022	2021
Superávits ou Déficits do Exercício	4.412.458,64	3.208.802,78
Superávits ou Déficit Acumulado de Exercícios Anteriores	10.552.362,97	8.165.587,71
Ajuste de Exercícios Anteriores	- 304.853,43	- 822.027,52
(=) Superávit Financeiro Apurado	14.659.968,18	10.552.362,97

17. Partes relacionadas

A Entidade em 31 de dezembro de 2022 não possui coligadas, controladas ou subsidiárias integrais, dessa forma, não há transações com partes relacionadas dessa natureza.

Não há qualquer remuneração ou contraprestação aos Conselheiros e Dirigentes do CAU/Ba, tratando-se de cargos honoríficos, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 12.378/2010.

No exercício de 2022 não houve concessão de benefícios de longo prazo pós-emprego, plano de aposentadoria e de rescisão de contrato de trabalho.

18. Resultados orçamentário, patrimonial e financeiro

Resultado Patrimonial	2022	2021
Variação Patrimonial Aumentativa (Receita)	7.508.364,98	5.500.927,18
(-) Variação Patrimonial Diminutiva (Despesa)	- 3.095.906,34	- 2.292.124,40
(=) Superávit Patrimonial apurado	4.412.458,64	3.208.802,78

Resultado Orçamentário	2022	2021
Receita Orçamentária Arrecadada	5.856.813,24	4.653.910,98
(-) Despesas Empenhadas	- 3.523.108,31	- 2.495.773,88
(=) Superávit Orçamentário Apurado	2.333.704,93	2.158.137,10

Resultado Financeiro	2022	2021
Saldo Disponível apurado	11.747.075,63	8.897.525,98
(-) Passivo financeiro	- 246.891,07	- 168.106,02
(-) Restos a pagar não processados	- 522.737,48	- 201.384,38
(=) Superávit Financeiro Apurado	10.977.447,08	8.528.035,58

19. Seguros (Não auditado)

A Entidade adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados em montantes considerados suficientes pela Administração, levando em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores

de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2022, é assim demonstrada:

Item	Tipo de cobertura	Importância Segurada
Imóvel	Quaisquer danos materiais a edificações, incêndios, danos elétricos, despesas fixas, perdas ou pagamento de aluguel e roubo de bens	R\$ 400.000

20. Eventos Subsequentes

Não houve eventos significativos, que pudessem alterar as demonstrações contábeis findas em 31/12/2022.

Todas as demonstrações contábeis do CAU/BA podem ser acessadas através do endereço:

<https://www.cauba.gov.br/prestacao-de-contas/>

ANEXOS, APÊNDICES E LINKS

Site CAU/BA

[Planejamento](#)

[Orçamento](#)

[Recursos Humanos](#)

[Licitações](#)

[Dispensa de Licitações](#)

[Chamadas Públicas](#)

[Convênios e Parcerias](#)

[Auditorias](#)

[Regimento Interno](#)

Site CAU/BR

[Resoluções](#)

Outros Links

[Lei 12.378/2010 – Criação do CAU](#)

[Lei 12.527/2011 – Lei de Acesso a Informação](#)



TIPO DE ATO ADMINISTRATIVO	DELIBERAÇÃO PLENÁRIA	Nº 008/2023	DATA: 28/03/2023
EMENDA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2022			
Aprovação da Plenária em reunião realizada na data de 28/03/2023			
Reunião Presidida pelo Arquiteto e Urbanista Neilton Dorea Rodrigues de Oliveira			
CONSELHEIROS (AS) PRESENTES:			
Titulares		Suplentes no exercício da Titularidade	
<input type="checkbox"/> Bruno Santa Fé Monteiro de Almeida	<input checked="" type="checkbox"/> Moisés Torres da Silva	<input checked="" type="checkbox"/> Cláudio José Martins da Costa	
<input checked="" type="checkbox"/> Cláudia Maria Biglia	<input type="checkbox"/> Cláudio José Martins da Costa	<input checked="" type="checkbox"/> Yoanny Rodriguez Calvo	
<input type="checkbox"/> Denise Marques da Silva	<input type="checkbox"/> Yoanny Rodriguez Calvo	<input type="checkbox"/> Josenan Silva Azevedo	
<input type="checkbox"/> Elisa Fialho de Moura	<input type="checkbox"/> Josenan Silva Azevedo	<input type="checkbox"/> Bruno Nunes Ivo	
<input checked="" type="checkbox"/> Frank Caramelo Magalhães Vasques	<input type="checkbox"/> Bruno Nunes Ivo	<input type="checkbox"/> Gustavo Henrique Lopes Pinheiro Filho	
<input checked="" type="checkbox"/> George Antônio de Almeida Gomes	<input type="checkbox"/> Gustavo Henrique Lopes Pinheiro Filho	<input type="checkbox"/> Mila Levindo de Faria Peixoto	
<input checked="" type="checkbox"/> Loris dos Anjos Almeida Brantes	<input type="checkbox"/> Mila Levindo de Faria Peixoto	<input checked="" type="checkbox"/> Damile Menezes Pessoa Mata	
<input type="checkbox"/> Marcelo Silva Ferreira	<input checked="" type="checkbox"/> Damile Menezes Pessoa Mata	<input type="checkbox"/> Manoela de Siqueira Leiro	
<input checked="" type="checkbox"/> Márcia Silva dos Reis	<input type="checkbox"/> Manoela de Siqueira Leiro	<input type="checkbox"/> Walter Duarte Barreto Junior	
<input checked="" type="checkbox"/> Márcio Correia Campos	<input type="checkbox"/> Walter Duarte Barreto Junior	<input type="checkbox"/> Marcio Davi Menezes Andrade	
<input checked="" type="checkbox"/> Marcos Malamut	<input type="checkbox"/> Marcio Davi Menezes Andrade	<input type="checkbox"/> Bárbara Guimarães Vitorino	
<input checked="" type="checkbox"/> Valdinei Lopes do Nascimento	<input type="checkbox"/> Bárbara Guimarães Vitorino	<input type="checkbox"/> Ariadne Moraes Silva	
<input type="checkbox"/> Conselheiro Federal Guivaldo D'Alexandria Baptista	<input type="checkbox"/> Ariadne Moraes Silva	<input type="checkbox"/> Conselheiro Federal Glicineia Barbosa da Conceição	
1. MARCOS LEGAIS: Lei nº 12.378, de 30 de dezembro de 2010; Regulamento Interno do CAU/BA; Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Resoluções CAU/BE aplicáveis à apreciação da matéria.			
2. ITEM (S) Apreciados:			
I. Análise e deliberação acerca do processo de Prestação de Contas Anual - Exercício 2022 - CAU/BA			
II. X-x			
3. DELIBERAÇÕES:			
III. Após análise e leitura dos pareceres da Comissão de Planejamento e Finanças (CPF), onde constam os trabalhos de análise e de avaliação implementados pela Comissão das prestações de contas trimestrais do exercício 2022, que resultou na lavatura do respectivo parecer, no sentido de manifestar expressamente pela sua aprovação, o Plenário, à unanimidade dos Conselheiros presentes, delibera pela aprovação do processo de Prestação de Contas Anual do CAU/BA, vinculado ao Exercício de 2022.			



IV. x-x

4. Em face da DP ora processada ficam revogadas as disposições normativas contrárias;

5. A presente DP entra em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, 28 de março de 2023.
Data da aprovação.

NEILTON DOREA
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:07167164534
Arq. e Urb. Neilton Dorea Rodrigues de Oliveira
PRESIDENTE
CAU/BA

Assinado de forma digital por
NEILTON DOREA RODRIGUES DE
OLIVEIRA:07167164534
Data: 2023.03.29 15:32:15 -03'00'

QUADRO DE VOTAÇÃO CONSELHEIROS (AS) PRESENTES:					
Titulares	Suplentes no exercício da Titularidade	Aprovação	Reprovação	Abstenção	Ausente
<input type="checkbox"/> Bruno Santa Fé Monteiro de Almeida	<input checked="" type="checkbox"/> Moisés Torres da Silva	X			
<input type="checkbox"/> Cláudia Maria Biglia	<input type="checkbox"/> Cláudio José Martins da Costa				X*
<input type="checkbox"/> Denise Marques da Silva	<input checked="" type="checkbox"/> Yoanny Rodriguez Calvo	X			
<input type="checkbox"/> Elisa Fialho de Moura	<input type="checkbox"/> Josenan Silva Azevedo				X
<input checked="" type="checkbox"/> Frank Caramelo Magalhães Vasques	<input type="checkbox"/> Bruno Nunes Ivo	X			
<input checked="" type="checkbox"/> George Antônio de Almeida Gomes	<input type="checkbox"/> Gustavo Henrique Lopes Pinheiro Filho	X			
<input checked="" type="checkbox"/> Loris dos Anjos Almeida Brantes	<input type="checkbox"/> Mila Levindo de Faria Peixoto	X			
<input type="checkbox"/> Marcelo Silva Ferreira	<input checked="" type="checkbox"/> Damile Menezes Pessoa Mata	X			
<input checked="" type="checkbox"/> Márcia Silva dos Reis	<input type="checkbox"/> Manoela de Siqueira Leiro	X			
<input checked="" type="checkbox"/> Márcio Correia Campos	<input type="checkbox"/> Walter Duarte Barreto Junior	X			
<input checked="" type="checkbox"/> Marcos Malamut	<input type="checkbox"/> Marcio Davi Menezes Andrade	X			
<input checked="" type="checkbox"/> Valdinei Lopes do Nascimento	<input type="checkbox"/> Bárbara Guimarães Vitorino	X			
RESULTADO: Aprovado por unanimidade dos presentes - 09 (nove) votos favoráveis e 02 (duas) ausências.					
* Conselheiro(a) ausente no momento da votação.					

Informações Contábeis – Exercício 2022 - CAUBA

1 - Execução Orçamentária			
Execução do Orçamento da Receita e Despesa e Resultado Orçamentário			
Tipo	Correntes	Capital	TOTAL
Receita Orçada	4.997.229,89	5.440.000,00	10.437.229,89
Receita Arrecadada	5.856.813,24	-	5.856.813,24
Percentual Arrecadado	117,20%	0,00%	56,11%
Despesa Orçada	4.955.922,94	5.440.000,00	10.395.922,94
Despesa Empenhada	3.318.578,31	204.530,00	3.523.108,31
Percentual Realizado	66,96%	3,76%	33,89%
Reserva de Contingência	41.306,95		
Superávit Orçamentário	2.333.704,93		
Superávit Primário	2.538.234,93		

O saldo disponível que passou para mês de janeiro de 2023 foi de **R\$ 11.747.075,63** que está demonstrado no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2022.

2. Resultado Financeiro

Saldo Disponível	11.747.075,63
(-) Passivo Circulante	246.891,07
(-) Restos a pagar Não Processado	522.737,48
(=) Superávit Financeiro	10.977.447,08

Após análise do Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2022, verificou-se que o CAUBA passou com um Superávit Financeiro no valor de **R\$ 10.977.447,08**.

3. Resultado Patrimonial

VPA	7.508.364,98
VPD	3.095.906,34
(=) Superávit Patrimonial	4.412.458,64

O CAUBA apresentou em 2022 um Superávit Patrimonial no valor de **R\$ 4.412.458,64**, conforme demonstrado.

4. Comparativo Receita (arrecadada) Corrente

2021	4.653.910,98
2022	5.856.813,24
Variação R\$	1.202.902,26
Variação %	25,85%

5. Comparativo Despesa(realizada) Corrente

2021	2.301.980,00
2022	3.318.578,31
Variação R\$	1.016.598,31
Variação %	44,16%

6. Gastos de Pessoal e Encargos Sociais em relação à Receita Arrecadada

Receita Arrecadada	5.856.813,24
Despesa de Pessoal	1.416.936,42
% gasto s/ Receita Arrecadada	24,19%

Assinado eletronicamente
LEONAR ALMEIDA PEREIRA
Assessoria de Contabilidade e Finanças do CAUBA
https://www.cauba.org.br/contabilidade-e-financas

Brasília-DF, 17/02/2023